



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 151/2023

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

Legislação:

Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Federal de Licitações);
Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei Federal da Modalidade Pregão),
Lei Complementar n.º 123/2006 (Lei Federal das Micro e Pequenas Empresas),
Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores,
Lei Municipal n.º. 1.473, de 21/03/2000,
Decreto Municipal n.º. 4.108, de 27/07/2011,
Decreto Municipal n.º 8.247, de 04/01/2021 e
Portaria n.º 003, de 30 de dezembro de 2022.

Diretoria Solicitante:

Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Promoção Social, de Saúde e Gabinete do Prefeito.

Envio de Propostas:

Do dia 28 de julho de 2023, às 10 horas até o dia 14 de agosto de 2023, às 08h59min.

Abertura das Propostas:

No dia 14 de agosto de 2023, às 09 horas.

Modo de Disputa:

ABERTO E FECHADO.

Ambiente web:

As propostas e eventuais impugnações serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

Documentos Necessários:

Conforme estabelecido nos Itens V, VI e VII do Edital.

Prazo de Entrega do Produto:

Conforme estabelecido no Item 14.2. do Edital.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

**Vigência da Ata de Registro de Preços:**

Conforme estabelecido no Item 14.3. do Edital.

Condições de Pagamento:

Conforme estabelecido no Item XV do Edital.

Informações:

Poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, no Paço Municipal, à Rua Mauricio Zucato, nº 111, Bairro Centro, neste Município de Monte Siao, Estado de Minas Gerais, ou pelo telefone: (35) 3465-4793, das 10 às 16 horas, ou ainda pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br, até o terceiro dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura das Propostas.



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 151/2023

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO / MG** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**, conforme descrito no Item I – DO OBJETO.

Essa Licitação será processada e julgada em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal n.º. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal n.º 8.247, de 04/01/2021 e Portaria n.º 003, de 30 de dezembro de 2022 e das demais normas complementares e disposições deste Instrumento.

O Certame deste Processo se dará em Sessão Pública, no **dia 14 de agosto de 2023, às 09 horas**, exclusivamente por meio de sistema eletrônico com comunicação pela *internet*, disponibilizado em **www.montesiao.mg.gov.br/** **<https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/>** mediante observância das condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos de criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores do Município de Monte Sião, Allessandra Regina Alves, designada Pregoeira, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria n.º 003, de 30 de dezembro de 2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/>, sendo-lhe atribuído coordenar o Processo Licitatório; receber, examinar e decidir sobre as impugnações, consultas e pedidos de esclarecimento ao Edital – no que sempre será assistido pela Diretoria solicitante(s) – ; conduzir a Sessão Pública no sistema eletrônico; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste Edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



receber, examinar e decidir sobre os recursos, encaminhando à Autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do Certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e encaminhar o Processo devidamente instruído à Autoridade competente, propondo sua homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br) e no sítio eletrônico onde se realizará a Sessão Pública será (<https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/>).

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO / MG**, conforme Termo de Referência anexo a este Edital.

1.2. Os produtos deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

1.2.1. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

1.3. A descrição detalhada de cada item que compõe o Objeto deste Certame constará do Modelo de Proposta anexo a este Edital.

II – DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 5.858.382,35 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais)**.

2.2. As despesas decorrentes deste Processo Licitatório correrão por conta de Recursos transferidos pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Das condições gerais:

3.1.1. Poderão participar deste Processo Licitatório as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive as que se referem à documentação.

3.1.2. ***A simples participação neste Processo Licitatório importa total, irrestrita e irretratável submissão das proponentes às condições estabelecidas neste Edital.***

3.1.3. **O descumprimento de quaisquer das condições de participação estabelecidas neste Edital será motivo para a desclassificação e/ou inabilitação da proponente.**

3.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

3.2.1. Do tratamento diferenciado em geral:

3.2.1.1. Será regido pela Lei Complementar N.º 123/2006

3.2.1.2. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar N.º 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º da mesma lei.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



3.2.1.3. Terão prioridade de aquisição as cotas reservadas para participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

3.2.1.4. Caso ocorra de a mesma Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.2.1.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.3. Das vedações à participação:

3.3.1. Não poderão participar deste Processo Licitatório, direta ou indiretamente, ou celebrar Contrato dela decorrente, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Edital, as proponentes que:

3.3.1.1. Não explorem ramo de atividade compatível com o Objeto desta Licitação;

3.3.1.2. Sejam estrangeiras e não funcionem no País;

3.3.1.3. Se apresentem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente ao disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Federal N.º 5.764/71;

3.3.1.4. Integrem de um mesmo grupo econômico, de direito ou de fato, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3.1.5. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal N.º 8.666/93;

3.3.1.6. Tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93;

3.3.1.7. Estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

3.3.1.8. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

3.3.1.8.1. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública;

3.3.1.9. ***De algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no RE 423.560 - Supremo Tribunal Federal, a saber: “O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os servidores e os empregados públicos municipais não poderão firmar contratos com o Município”.***

3.3.2. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão ofertar propostas para os mesmos itens do Certame.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



3.4. Da participação de Consórcios:

3.4.1. Será permitida a participação de consórcios, na forma do Art. 33 da Lei Federal N.º 8.666/93.

3.4.2. As empresas reunidas em consórcio deverão apresentar, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação do compromisso público ou particular de constituição.

3.4.3. Deverá ser indicada, na proposta de preços, a empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança.

3.4.4. **Todos os documentos de habilitação, de cada consorciado, deverão ser apresentados na forma do Item VII deste Edital, sob pena de inabilitação.**

3.4.4.1. Poderão ser somados os quantitativos indicados nos atestados de capacidade técnica de cada consorciado para a comprovação da qualificação técnica.

3.4.4.2. Para efeito de qualificação econômico-financeira, quando exigidas comprovações além da Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, poderá ser considerado o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

3.4.5. As empresas integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase licitatória quanto na fase contratual.

3.4.6. É vedada a participação de empresa em mais de um consórcio participante do Certame.

IV – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Dos pedidos de esclarecimento:

4.1.1. Os pedidos de esclarecimento referentes a este Processo Licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da Sessão Pública, **exclusivamente por meio eletrônico**, pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

4.1.2. Os pedidos de esclarecimento serão respondidos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

4.1.3. As respostas dadas aos pedidos de esclarecimento vincularão os participantes e a Administração.

4.2. Das impugnações:

4.2.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, observado o disposto no Art. 24 do Decreto Municipal N.º 13.649/2020.

4.2.2. A impugnação deverá ser enviada à Pregoeira **exclusivamente por meio eletrônico**, pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

4.2.2.1. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio administrador, ou por pessoa designada para a administração da empresa, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de Estatuto ou Contrato Social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de Procuração Pública ou Particular (na qual conste explicitamente poderes para impugnar o Edital).

4.2.3. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente para responder pela empresa.

4.2.4. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

4.2.5. Acolhida a impugnação, o Edital será reformado e será definida e publicada nova data para a realização do Certame.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



4.2.5.1. Quando, inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação de propostas, será mantida a mesma data do Certame.

4.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Certame.

4.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão publicadas no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br), sendo de responsabilidade dos interessados o seu acompanhamento.

V – DO CREDENCIAMENTO E DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. Do Credenciamento:

5.1.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili, por meio do sítio <https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/>.

5.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2.1. Os interessados em se credenciar na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili <https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/> e poderão obter maiores informações na página www.montesiao.mg.gov.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

5.1.3. O credenciado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas declarações, propostas e lances.

5.1.4. O uso da senha de acesso pela proponente credenciada é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Monte Sião / MG responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.1.5. O credenciamento junto à Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili implica a responsabilidade da proponente ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.1.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.1.7. O Pregão será conduzido pelo Município de Monte Sião / MG, com apoio técnico e operacional da Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta Licitação.

5.2. Das declarações a se prestar:

5.2.1. A proponente, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações *on line*, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



5.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar N.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.2.1.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a proponente não obter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar N.º 123/2006, mesmo que seja qualificada como Microempresa (MEI ou ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

5.2.1.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002; de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação; e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.2.1.3. Declaração de que em relação a outras empresas proponentes neste Processo Licitatório, não integra nenhum grupo econômico, de direito ou de fato; não tem diretores, sócios ou representantes legais em comum; não utiliza recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

5.2.1.4. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

5.2.1.5. Declaração de que conhece todas as regras do Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus anexos, mormente o Termo de Referência, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências ali contidas.

5.2.1.6. Declaração de que todas as informações prestadas são verídicas.

5.2.2. As declarações exigidas neste Edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

5.2.3. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a proponente às sanções previstas neste Edital.

5.3. Do envio da Proposta de Preços:

5.3.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.montesiao.mg.gov.br e até a data e hora marcadas para abertura da Sessão, as empresas interessadas deverão encaminhar proposta com a descrição do Objeto ofertado e preço, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, no endereço <https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/> quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.3.1.1. Até a abertura da Sessão, as proponentes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3.2. A proponente deverá elaborar a sua proposta com base no Edital e seus Anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do Objeto.

5.3.3. A proponente deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

5.3.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.3.3.1.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento, DEVEM SER IGUAL OU MENOR QUE VALOR DO TERMO DE REFERENCIA.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



5.3.3.2. Descrição detalhada do item e/ou serviço cotado, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no Órgão competente, quando for o caso;

5.3.3.2.1. Todas as especificações do Objeto contidas na proposta vinculam a proponente e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus Anexos, sempre prevalecerão as últimas.

5.3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3.5. O envio de proposta em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.

5.3.6. Encerrada a fase de lances e possível negociação, **a proponente vencedora deverá enviar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sua proposta readequada**, com os itens e valores que venceu, observando todas as demais formalidades abaixo elencadas.

5.3.7. Os preços apresentados deverão ser expressos em Reais, com até 03 (três) casas decimais após a vírgula;

5.4. Do envio e conteúdo da Proposta de Preços Readequada:

5.4.1. **A proposta readequada deverá ser enviada exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo determinado pela Pregoeira**, que nunca será inferior a 15 (quinze) minutos, e deverá conter, obrigatoriamente:

I – A Razão Social da proponente e Nome completo de seu representante legal;

II – O endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, da empresa (aconselhável enviar também o contato do representante);

III – Os números da inscrição no CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

IV – **Os valores unitário e total de cada item que tiver vencido**, em moeda corrente nacional, com até 03 (três) casas decimais após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas incidentes DEVEM SER IGUAL OU MENOR QUE VALOR DO TERMO DE REFERENCIA;

V – **O valor global da proposta**, expresso nos mesmos moldes acima estabelecidos;

VI – **A descrição do(s) item(ns) que tiver vencido, com a indicação de marca e modelo (quando for o caso)**, de forma a demonstrar que atende às especificações constantes no Termo de Referência;

VII – **O prazo de validade da proposta**, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da Licitação;

VIII – **O prazo entrega dos produtos** (sendo sempre inferior ou no limite do estabelecido no Termo de Referência), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF); e

IX – **A indicação do Banco, número da conta e agência**, para fins de pagamento.

5.4.2. A proposta readequada deverá estar vistada em todas as páginas e assinada em tinta azul, pelo Representante Legal da empresa, ou por quem dele tenha Procuração com poderes para tal.

5.4.3. O envio de proposta readequada em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



VI – DA GARANTIA

6.1. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

6.2. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

6.3. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo do bem, disciplinado no **item 11.6** deste edital.

6.4. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

6.5. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

6.6. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

VII – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA

7.1. Das orientações gerais sobre a habilitação:

7.1.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, **deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em que se realizará o Pregão**, em campo próprio para esse fim.

7.1.2. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

7.1.3. Os documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo Órgão expedidor, deverão ter sido expedidos até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da Sessão de Abertura de Propostas deste Processo Licitatório.

7.1.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.1.5. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares à Proposta e/ou à Habilitação, a proponente será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.1.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.1.6.1. **O envio de documentos originais não-digitais, quando necessário, deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, admitida a data de protocolo de envio, desde que o comprovante seja enviado dentro do prazo estabelecido ao e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.**



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



7.1.7. Será inabilitada a proponente que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do sistema eletrônico ou deixar de enviar documentação complementar quando solicitada pela Pregoeira, ficando sujeito à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.1.8. ***No julgamento das propostas e na análise da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem os valores e a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.***

7.1.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006.

7.1.9.1. Se a proponente remanescente melhor classificada não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

7.1.10. Somente após ficar constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste Edital, a proponente será declarada vencedora.

7.2. Dos procedimentos de conferência da habilitação:

7.2.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da proponente detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no Certame ou a futura Contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (www.portaldatransparencia.gov.br);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7.2.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força dos Artigos 3º e 12 da Lei Federal N.º 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de Pessoa Jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira inabilitará a proponente, por falta de condição de participação.

7.2.3. Constatada a regularidade a Pregoeira passará à análise da seguinte documentação:

a) Da comprovação da Habilitação Jurídica:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de Empresário Individual;

II – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, para o caso de Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, para os casos de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



IV – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso a proponente seja sucursal, filial ou agência;

V – Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de Sociedade simples;

VI – Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII – Ata de fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei Federal N.º 5.764/71, para os casos de Cooperativa;

VIII – Documento pessoal (**CPF e RG frente e verso**) do Proprietário, Administrador ou Procurador, conforme for o caso.

a.1.) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo à respectiva sede, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o Objeto contratual;

III – prova de regularidade (Certidão(ões) de Quitação de Tributos **inscritos E não inscritos em Dívida Ativa**) **para com a Fazenda Nacional/INSS, Estadual (para as empresas situadas no Estado de São Paulo são duas certidões distintas, que deverão ser anexadas juntas na plataforma, pois há somente um campo para CND Estadual) e Municipal** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei.

IV – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

V – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

b.1.) Para a regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitas Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

b.2.) Caso a proponente seja considerada isenta de tributos estaduais ou municipais relacionados ao Objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal da respectiva sede, ou outro documento equivalente que demonstre explicitamente tal isenção.

c) Da Qualificação Econômico-Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



d) Da Qualificação Técnica:

d.1.) Geral:

I – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

d.2.) Específica:

d.2.1.) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante ou fabricante, ou documento público que certifique/declare que a licitante é isenta nos termos de normatização do seu Estado;

e) Do atendimento ao Art. 7º, Inc. XXXIII, da Constituição Federal:

I – Declaração de que a proponente não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

f) Das condições específicas de habilitação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

f.1.) As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), na forma da Lei Complementar N.º 123/2006, deverão apresentar todos os documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

f.2.) A existência de restrição relativa à regularidade fiscal não impede que a proponente qualificada como Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

f.2.1.) Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a proponente beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006 que tiver sido declarada vencedora será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a pertinente regularização.

f.2.1.1.) O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pela proponente declarada vencedora, mediante apresentação de justificativa.

f.2.2.) A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes para prosseguimento do Certame, observada a ordem de classificação.

f.3.) A proponente enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), que tenha comprovado seu enquadramento e que usufrua dos benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar N.º 123/2006, estará dispensada da apresentação de da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e, se for o caso, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. Da abertura da Seção Pública e da formulação de lances:

8.1.1. A abertura da Sessão Pública dar-se-á mediante comando da Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



8.1.2. Durante a Sessão Pública, a comunicação entre a Pregoeira e a(s) proponente(s) ocorrerá **exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico para troca de mensagens**, vedada quaisquer outras espécies de comunicações, por quaisquer outros meios.

8.1.2.1. Durante a fase de lances a(s) proponente(s) não poderá(ão) enviar mensagens à Pregoeira; contudo, receberão as mensagens que for por ele(a) enviadas, sendo acessíveis a todos os participantes.

8.1.3. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.1.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que será levada a efeito somente após o seu julgamento.

8.1.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.1.5. Iniciada a etapa competitiva, as proponentes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.1.6. É incumbência exclusiva das proponentes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.1.7. As proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.1.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico.

8.1.7.1.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.1.7.2. As proponentes somente poderão oferecer lances inferiores ao último ofertado por elas mesmas.

8.1.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.1.7.4. Durante o transcurso da Sessão Pública, as proponentes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação de quem o propôs.

8.1.7.5. Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

8.1.7.5.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85% (oitenta e cinco por cento).

8.1.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às proponentes para a recepção dos lances.

8.1.8.1. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do Certame, por meio de publicação no sítio eletrônico oficial do Município www.montesiao.mg.gov.br e na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



de Compras Fiorili, <https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedita/>, onde serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

8.2. Do modo de disputa:

8.2.1. Neste Processo Licitatório será adotado o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, onde as proponentes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.2.1.1. No modo de disputa **ABERTO E FECHADO** a etapa de envio de lances da Sessão Pública terá duração de quinze minutos, ao fim dos quais o sistema eletrônico encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de **até dez minutos, aleatoriamente determinado**, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.2.1.2. Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um **lance final e fechado em até cinco minutos**, que **será sigiloso** até o encerramento deste prazo.

8.2.1.2.1. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições supra descritas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.2.1.3. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.2.1.4. ***Na ausência de lance final e fechado haverá o reinício da etapa fechada para que as demais proponentes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.***

8.2.1.5. ***Na hipótese de não haver proponente classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a Pregoeira poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.***

8.2.2. Caso as proponentes não apresentem lances, concorrerão com o valor de suas propostas e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá sempre o último lance ofertado.

8.3. Do empate ficto:

8.3.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.3.2. Ocorrendo a situação de empate ficto, como critério de desempate, será assegurado às Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) o direito de preferência de que trata os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

8.3.2.1. A Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 8.3.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço ***inferior àquela classificada com o menor preço obtido, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.***

8.3.2.2. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se encontrem em situação de empate, será efetuado



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.3.2.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006.

8.3.3. Na hipótese de Licitação destinada à participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou de declaração de proponente vencedora enquadrada como Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), será dado prosseguimento ao Certame, considerando como empate apenas a ocorrência de valores idênticos, e apenas quando esse valor for ofertando por proponente que também se enquadre como Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP); e, nessa situação, será realizado sorteio aleatório.

8.4. Da proposta vencedora:

8.4.1. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo “Valor Negociado”, com a devida justificativa;

8.5. Da negociação direta:

8.5.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira encaminhará contraproposta à proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.5.2. A negociação será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais proponentes.

8.6. Da aceitabilidade da proposta vencedora:

8.6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do Objeto.

8.6.2. A Pregoeira convocará a proponente para enviar, digitalmente, a proposta readequada e atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.6.2.1. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, pela metade do prazo estabelecido, a critério da Pregoeira, desde que justificadamente solicitado, antes de findo o prazo estabelecido.

8.7. Do exame da Proposta:

8.7.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

8.7.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor de referência obtido para o respectivo Objeto.

8.7.2.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, a Pregoeira poderá determinar a realização de diligências



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



para comprovação da exequibilidade e/ou esclarecer o que se precisar.

8.7.3.1. A Pregoeira, assistido pela Equipe de Apoio, poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações previstas no Termo de Referência, vedada a juntada de documentos e informações que deveriam constar inicialmente da proposta.

8.7.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação e adotados os critérios supra estabelecidos.

8.7.4.1. Sempre que houver desclassificação de uma proposta e a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, seguindo-se a disciplina supra estabelecida, se for o caso.

8.7.5. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

IX – DA FASE DE RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, ***durante a Sessão Pública***, de forma imediata e motivada, em campo próprio do Sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o Objeto à proponente declarada vencedora.

9.2. Diante da manifestação da intenção de recurso a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do Processo Licitatório após a Sessão Pública poderão comparecer à Divisão de Licitação, sita à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, nesta Cidade de Monte Siao, Estado de Minas Gerais, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 às 16 horas.

9.4. Recebida a intenção de recurso, a proponente deverá apresentar as razões no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais proponentes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente.

9.5. As razões e contrarrazões serão recebidas na Divisão de Licitação, sita à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, nesta Cidade de Monte Siao, Estado de Minas Gerais, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 às 16 horas e/ou eletrônico pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br, até as 23h59min do dia do termino do recurso.

9.6. Caberá à Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à Autoridade competente para a decisão final.

9.6.1. Caso o recurso seja enviado para decisão da Autoridade competente, este o decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



9.8. *Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no Processo para responder pela recorrente.*

9.9. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, **a qual será dada a conhecer por meio de publicação no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).**

X – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação à proponente classificada em primeiro lugar e a Autoridade competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade competente adjudicará o Objeto da Licitação à proponente vencedora e homologará o Certame.

XI – DA ATA DA SESSÃO

11.1. Da Sessão Pública deste Certame lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s).

XII – DOS PREÇOS E RECURSOS UTILIZADOS

12.1. Os preços que vigorarão a prestação de serviços e/ou fornecimento dos itens serão os preços finais ofertados pela(s) proponente(s) vencedora(s).

12.2. O preço compreenderá **todos os custos**, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

XIII – DOS TERMOS E INSTRUMENTOS VINCULANTES

13.1. Da Ata de Registro de Preços:

13.1.1. Homologado o presente Certame, o Município de Monte Sião / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses, no máximo.**

13.1.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias destinadas a registro e arquivamento.

13.1.3. **O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 03 (três) dias contados da data da convocação, que será enviada por quaisquer meios de comunicação.**

13.1.3.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, **desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.**



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



13.1.3.2. ***O desatendimento ao prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, e ensejará a aplicação das sanções previstas neste Edital.***

13.1.4. Alternativamente à assinatura presencial, a Ata de Registro de Preços poderá ser encaminhada por *e-mail* para que seja assinada e devolvida dentro do prazo estabelecido no item 13.1.3, ***admitida a data de protocolo de envio.***

13.1.5. Quando a proponente vencedora não apresentar situação de habilitação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a assiná-la, será convocada outra proponente, ***observada a ordem de classificação***, para, ***feita a negociação e comprovados os requisitos de habilitação***, assinar a Ata de Registro de Preços.

13.1.5.1. ***A ocorrência do previsto no item anterior ensejará a abertura de Processo Administrativo Sancionatório com fins de aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital e das demais cominações legais à adjudicatária irregular e/ou desistente.***

13.1.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, integram a Ata de Registro de Preços, ***independente de transcrição.***

13.1.7. A fiscalização a ser empreendida para garantir a integral e correta execução do estabelecido na Ata de Registro de Preços ficará a cargo do responsável pela Diretoria de Administração.

13.1.7.1. Todos os demais Órgãos da Administração Pública, dentro de suas competências, prestarão serviço auxiliar de fiscalização, podendo, inclusive, emanar orientações técnicas e demandar a abertura de Processo Administrativo Sancionatório para apuração de fatos e possível aplicação de penalidades cabíveis.

13.1.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do Objeto deste Processo Licitatório.

13.1.9. A Registrada não poderá caucionar ou utilizar Ata de Registro de Preços firmada com o Município de Monte Sião /MG para qualquer espécie de operação financeira.

13.2. Do Contrato:

13.2.1. As obrigações decorrentes desta Licitação poderão consubstanciar-se em Instrumento Contratual.

13.2.2. ***O prazo para assinatura da Instrumento Contratual será de 03 (três) dias contados da data da convocação, que será enviada por quaisquer meios de comunicação.***

13.2.2.1. O prazo para assinatura do Instrumento Contratual poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, ***desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.***

13.2.2.2. ***O desatendimento ao prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, e ensejará a aplicação das sanções previstas neste Edital.***

13.2.3. A assinatura presencial, o Instrumento Contratual poderá ser encaminhado por *e-mail* para que seja assinado e devolvido dentro do prazo estabelecido no item 13.2.2, ***admitida a data de protocolo de envio.***

13.2.4. Quando a proponente vencedora não apresentar situação de habilitação regular no ato da assinatura do Instrumento Contratual, ou recusar-se a assiná-lo, será convocada outra proponente, ***observada a ordem de classificação***, para, ***feita a negociação e comprovados os requisitos de habilitação***, assinar o Instrumento Contratual.

13.2.4.1. ***A ocorrência do previsto no item anterior ensejará a abertura de Processo Administrativo Sancionatório com fins de aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital e das demais cominações legais à adjudicatária irregular e/ou desistente.***

13.2.5. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, integram o Instrumento Contratual, ***independente de transcrição.***



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



13.2.6. A fiscalização a ser empreendida para garantir a integral e correta execução do estabelecido no Instrumento Contratual ficará a cargo do responsável pela Diretoria de Administração.

13.2.6.1. Todos os demais Órgãos da Administração Pública, dentro de suas competências, prestarão serviço auxiliar de fiscalização, podendo, inclusive, emanar orientações técnicas e demandar a abertura de Processo Administrativo Sancionatório para apuração de fatos e possível aplicação de penalidades cabíveis.

13.2.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do Objeto deste Processo Licitatório.

13.2.8. A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o Contrato firmado com o Município de Monte Sião /MG para qualquer espécie de operação financeira.

XIV – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

14.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

14.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 14.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretoria de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Promoção Social, de Saúde e Gabinete do Prefeito no ato da solicitação.

14.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Contabilidade.

14.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com as Tabelas e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação;

14.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

14.2.4. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

14.2.5. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

14.2.6. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado Central, à Praça Avelino Toledo de Lima, s/nº, Centro (Prédio antigo Fórum), Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

14.2.7. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.



14.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

14.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

14.4. Da Vigência do Contrato:

14.4.1. A vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

XV – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

15.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

15.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

15.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

15.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

XVI – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

XVII – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO

17.1. A Contratada ***não poderá*** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVIII – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

18.1. Da Contratada:

18.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

18.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

18.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

18.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

18.1.5. Reparar ou corrigir, **dentro do prazo estipulado pela Administração**, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

18.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

18.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

18.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

18.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em tabela apresentada na Sessão.

18.1.9.1. **Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.**

18.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

18.1.11. Entregar os produtos no Amoxarifado Central, à Praça Avelino Toledo de Lima, s/nº, Centro (Prédio antigo Fórum), Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

18.1.12. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

18.1.13. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

18.1.14. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

18.2. Da Contratante:

18.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

18.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

18.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**

18.2.4. **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.**

XIX – DAS PENALIDADES

19.1. Das Sanções Administrativas:

19.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital,



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

19.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93.

19.1.3. Ocorrendo mora na execução contratual, à CONTRATADA será aplicada a multa de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais) por dias de atraso injustificado, limitada a 05 (cinco) dias úteis e aplicada sobre o valor total atualizado do objeto da contratação.

19.1.4. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, sempre por circunstância que lhe seja imputável, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades, garantida a defesa prévia, de conformidade com o artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das regras estabelecidas neste Pregão para a contratação;
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação, a critério da Administração, na ocorrência de atraso injustificado na entrega do objeto, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução;
- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação quando a licitante vencedora der causa à inexecução total ou parcial do contrato, por fato que lhe seja imputável, excetuada a hipótese prevista no item anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Sião, pelo prazo que a mesma fixar e que será arbitrado de acordo com a natureza e gravidade da falta, respeitando o limite de 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das multas;
- e) Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo da aplicação das multas incidentes.

19.1.5. A penalidade de multa sujeita-se aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

19.1.6. As penalidades de que tratam as letras “b” e “c” do subitem 17.2. serão aplicadas independentemente e sem prejuízo do direito da Administração de pleitear indenizações por perdas, danos e outras cabíveis.

19.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

19.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

19.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 19.1.2.3.

19.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

19.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



19.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

19.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).

XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O presente Edital, com todos os seus Anexos, estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br) e na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili (<https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/>).

20.2. As informações relativas à presente Licitação poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, situada à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, neste Município de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, ou pelo telefones: (35) 3465-4793, das 10 às 16 horas, ou pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br, até o terceiro dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura da Sessão Pública.

20.2.1. **As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.**

20.3. Fica a proponente ciente de que ***a apresentação proposta na Sessão implica na aceitação incondicional de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.***

20.4. ***O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da proponente, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública.***

20.5. ***As normas disciplinadoras da Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.***

20.6. O presente Processo Licitatório poderá ser revogado por razões de interesse público devidamente justificadas, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal N.º 8.666/93.

20.6.1. A anulação do Processo Licitatório induz à anulação do Contrato.



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



20.6.2. A revogação do Processo Licitatório antes da celebração do Contrato, bem como a anulação por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar.

20.7. A Pregoeira ou a Autoridade competente, em qualquer fase da Licitação, poderão promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, **vedada a posterior inclusão de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.**

20.7.1. O não atendimento ou não apresentação do que for solicitado em diligência poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação da proponente.

20.8. **As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.**

20.8.1. ***A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Instrumento Vinculante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.***

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.9.1. ***Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Monte Sião /MG.***

20.10. Todos os horários mencionados neste Edital são referentes ao horário oficial de Brasília, excluídas quaisquer outras variações.

20.11. A homologação do resultado desta Licitação **não implicará direito à contratação.**

20.12. ***As cópias físicas de quaisquer documentos deste Processo Licitatório poderão ser disponibilizadas no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante requerimento da parte interessada.***

20.13. **Todas as informações apresentadas neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro, será considerado especificado e válido.**

20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

20.15. A Prefeitura Municipal de Monte Sião reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar a comprovação e verificar o fiel cumprimento do contrato, de propor modificações nas especificações técnicas dos produtos solicitados, visando adaptá-los à sua viabilidade, bem como complementá-los ou detalhá-los quando julgar conveniente, utilizando para tanto elementos disponíveis e praticados no mercado.

20.16. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços manifestar seu interesse junto ao Município e caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



20.17. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação do presente Edital.

XXI – DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

21.1. Integram este Edital como anexos, ***independente de transcrição***, os seguintes documentos:

21.1.1. **Anexo I** – Termo de Referência;

21.1.2. **Anexo II** – Formulário padronizado de Proposta;

21.1.3. **Anexo III** – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

21.1.4. **Anexo IV** – Modelo de Declaração de que não emprega menor de idade;

21.1.5. **Anexo V** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.1.6. **Anexo VI** – Minuta de Contrato;

21.1.7. **Anexo VII** - Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte.

Monte Sião, 27 de julho de 2023.

DANIELI ANTONIA DOMINGUES DE FARIA
Chefe da Divisão de Licitação

AMANDA GARCIA DOMINGUES
Agente de Turismo

MARIA ANTONIETA DIAS FIRMINO
Engenheira Civil

ALLESSANDRA REGINA ALVES
Pregoeira Oficial



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 151/2023

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO / MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DIRETORIA SOLICITANTE

1. Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Promoção Social, de Saúde e Gabinete do Prefeito.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO / MG.**

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

3.1. Descrição do produto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI TIPO PÉROLA, DE PRIMEIRA; GRAÚDO, DEVE TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME. DEVE ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. CADA UNIDADE DEVERÁ TER O PESO NÃO INFERIOR A 1 KG	3215	UN	8,26	26.555,90
2	AÇAFRÃO DA TERRA ENVELOPE COM 50 GRAMAS, 1ª QUALIDADE, PÓ DE COR AMARELO-ALARANJADO, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	215	UN	9,92	2.132,80
3	ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ, O PRODUTO DEVERÁ DISSOLVER-SE FACILMENTE EM LEITE QUENTE E FRIO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE DE APROXIMADAMENTE 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 10MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE.	378	PT	8,30	3.137,40
4	AÇÚCAR CRISTAL AÇÚCAR CRISTAL EM GRANULOS PEQUENOS TIPO CRISTAL EM PACOTE PLASTICO NAO INFERIOR A 05KG CADA ACUCAR CRISTAL - SACAROSA DE CANA DE ACUCAR OBTIDA POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COR BRANCA SAFRA ATUAL PODERA CONTER VITAMINAS E MINERAIS DESDE QUE OS MENCIONADOS O PRODUTO DEVERA SER	9744	KG	20,31	197.900,64



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	CLASSIFICADO COMO DE PRIMEIRA QUALIDADE E NAO DEVERA ESTAR MELADO OU EMPEDRADO O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE E RESISTENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICACAO.				
5	ADOCANTE LIQUIDO ADOCANTE, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE. TIPO DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, FRASCO COM BICO DOSADOR. FRASCO NÃO INFERIOR A 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	230	FR	4,84	1.113,20
6	ÁGUA MINERAL GALÃO 20LT ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 LITROS, COM TAMPÁ PLÁSTICA LACRADA, COM CERTIFICADO DE ÓRGÃOS COMPETENTES. GALÃO COM 20 LITROS CADA ALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	1242	GL	10,86	13.488,12
7	ALHO ALHO IN NATURA, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃOS CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES.	747	KG	27,21	20.325,87
8	AMENDOIM AMENDOIM IN NATURA, TIPO1, TORRADO, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	158	PT	13,63	2.153,54
9	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS, E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	266	KG	19,26	5.123,16
10	APRESUNTADA FATIADO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NO ATO DA ENTREGA	770	KG	27,37	21.074,90
11	ARROZ ARROZ TIPO 1, LONGO FINO, POLIDO, HIGIENIZADO, PRÉ-LAVADO, EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO INFERIOR A 05 KG, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	19930	KG	26,22	522.564,60
12	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE NO MÍNIMO 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3700	KG	8,32	30.784,00
13	ATUM ATUM RALADO AO NATURAL, ENLATADO, ACONDICIONADO EM ÁGUA, SAL E CALDO DE VEGETAL ISENTO DE GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES, FONTE DE ÔMEGA 3, COM ANEL DE ABERTURA DA LATA. LATA NÃO INFERIOR A 170G (PESO LIQUIDO) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	3804	LA	8,51	32.372,04
14	AVEIA EMBALAGEM DE 1KG. CONTENDO INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	360	UN	14,41	5.187,60
15	AZEITE AZEITE DE OLIVA, PURO, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM EM VIDRO, CONTENDO NO MÍNIMO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	780	VD	32,85	25.623,00
16	BALA BALA MASTIGÁVEL, SABOR IOGURTE; INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA E LECITINA DE SOJA, CORANTES: VERMELHO 40 (E129) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE NÃO INFERIOR A 600 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	509	PT	12,26	6.240,34
17	BANANA NANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DO TIPO NANICA, COR E TAMANHO UNIFORME SEM MANCHAS, COM GRAU DE MADURAÇÃO IDEAL PARA O CONSUMO IMEDIATO SEM PARTES APODRECIDAS EM PENCA.	3000	KG	6,11	18.330,00
18	BANANA PRATA BANANA TIPO PRATA, PADRÃO EXTRA, DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORME, SEM MANCHAS E PINTAS ESCURAS, COM MADURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO.	90	KG	8,58	772,20



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



19	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, CASCA COMPACTA E FIRME SEM PARTES APODRECIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	1760	KG	6,47	11.387,20
20	BATATA PALHA BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL, COMPOSTA POR: BATATA, SAL REFINADO E GORDURA VEGETAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, NÃO CONTENDO GLÚTEN. PRONTA PARA CONSUMO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	320	PT	18,30	5.856,00
21	BEBIDA A BASE DE EXTRATO SOJA BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM EMBALAGEM DE 1 LITRO, E SABORES VARIADOS (UVA, ABACAXI, MAÇÃ, PESSEGO): O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 36 (DECRETO 12.342/78). INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, SUCO OU POLPA DO SABOR, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA TRANS, LACTOSE E COLESTEROL. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 65 MG DE SÓDIO POR 200 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 01 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE. 26.344 LT 4	6000	UND	8,61	51.660,00
22	BEBIDA MISTA DE UVA COM MAÇA BEBIDA MISTA A BASE DE SUCO DE UVA E MAÇA. PRODUZIDA COM AGUA MINERAL, COM FONTE DE VITAMINA C. FRASCO NÃO INFERIOR A 330 ML.	322	FR	2,65	853,30
23	BEBIDA MISTA SABOR LARANJA, TANGERINA E LIMÃO BEBIDA MISTA A BASE DE SUCO DE LARANJA, TANGERINA E LIMÃO. PRODUZIDA COM AGUA MINERAL, COM FONTE DE VITAMINA C. FRASCO NÃO INFERIOR A 330 ML.	322	FR	2,65	853,30
24	BIFE A ROLE BIFE A ROLE COM BACON E CENOURA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SIF, CORTADA EM BIFES, ADICIONADO BACON E CENOURA, EM GRAMATURA DE 100 À 140G CADA, REFRIGERADO, SEM OSSO, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO DE CARNE FIRME NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR CARACTERÍSTICA VERMELHO VIVO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. OS CORTES DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE APONEVROSES, CARTILAGENS E OSSOS PARA SEREM PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM TEMPERATURA REFRIGERAÇÃO A 4º C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ? ANVISA/MS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL MÁXIMA DE 9%, PROTEÍNA MÍNIMA DE 23%, SÓDIO MÁXIMO DE 3%. COMPOSIÇÃO PRODUTO: CARNE BOVINA, BACON E CENOURA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS PLÁSTICAS ATÓXICAS IMPRESSAS COM RIBBON, ÍNTEGRAS, LACRADAS, SEM ÁGUA E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA E REFORÇADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE, FECHADA COM FITA DE POLIETILENO OU LACRADA COM FITA DE ARQUEAR PLÁSTICA, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS EM DECOMPOSIÇÃO, MOLHADAS, OU SEM ESTRUTURA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA REFRIGERADO 2 DIAS E APÓS CONGELADO DE 12 MESES. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO E QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; PESO LÍQUIDO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 ? REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO ? MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	1850	KG	37,27	68.949,50
25	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	380	UN	8,73	3.317,40
26	BISCOITO DE GERGELIM BISCOITO DE GERGELIM	260	UN	7,91	2.056,60



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	CRACKER, SALGADO, COM SEMENTES DE GERGELIM; FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; PESO LÍQUIDO (PACOTE): NÃO INFERIOR A 360G				
27	BISCOITO DE LEITE BISCOITO DOCE, SABOR LEITE, SEM RECHEIO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	3520	PT	7,25	25.520,00
28	BISCOITO DE MAISENA BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA, DUPLA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA, METABISSULFITO DE SÓDIO, CONTÉM GLÚTEN, PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	918	PT	7,74	7.105,32
29	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO BISCOITO SALGADO, DE POLVILHO AZEDO, ASSADO, SEM GLÚTEN, CONTENDO 138 CALORIAS, 22 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, ISENTO DE PROTEÍNAS, COM 55 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS, 10 GRAMAS DE GORDURAS SATURADAS, 18 GRAMAS DE GORDURAS TRANS, ISENTO DE FIBRAS ALIMENTARES, COM 279MG DE SÓDIO, APRESENTANDO POLVILHO COMO BASE GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ E FARINHA DE SOJA. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	930	PT	20,75	19.297,50
30	BISCOITO INTEGRAL BISCOITO SALGADO, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AMIDO DE MILHO EXTRATO DE MALTE SAL REFINADO AÇÚCAR SORO DE LEITE EM PÓ FERMENTO BIOLÓGICO BICARBONATO DE SÓDIO ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PACOTE NÃO INFERIOR A 360G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	744	PT	8,37	6.227,28
31	BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PARA PORÇÃO 30G: 126 A 140 KCAL ATÉ 24G CHO 22 A 25G PTNA ATE 55 GT ATE 27G GSAT SEM G TRANS MÍNIMO DE 0 2G FIBRA ATE 130MG NA ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE NO MÍNIMO 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	2020	PT	7,84	15.836,80
32	BISCOITO WAFERS SABOR CHOCOLATE BISCOITO NA FORMA RETANGULAR, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE. COM RECHEIO NO SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM PESO NÃO INFERIOR A 140G.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	404	PT	3,77	1.523,08
33	BISCOITO WAFERS SABOR MORANGO BISCOITO NA FORMA RETANGULAR, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE. COM RECHEIO NO SABOR MORANGO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM PESO NÃO INFERIOR A 140G.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	404	PT	3,77	1.523,08
34	BOLACHA CASEIRA BOLACHA CASEIRA TIPO: BELISCÃO, NATA, SEQUILHO, COCO, CANELA, GOIABINHA, FLOCOS DE CHOCOLATE COM INGREDIENTES A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, OVO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG ATÓXICOS E TRANSPARENTES.	60	KG	37,32	2.239,20
35	BOLACHA CREAM CRACKER 400G BOLACHA SALGADA, EM FORMA RETANGULAR, TIPO "CREAN CRACKER", RICO EM VITAMINAS E FERRO COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO GORDURA VEGETAL AÇÚCAR INVERTIDO SAL FORTIFICADO AMIDO DE MILHO E OU FÉCULA DE MANDIOCA VITAMINA B1 B2 B3 B6 E B12 FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO) CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	3480	PT	6,95	24.186,00
36	BOLO DE FESTA BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, CREME RUSSO/DOCE DE ABACAXI/CREME DE COCO, COBERTURA DE CHANTILY E COCO.	525	KG	48,08	25.242,00
37	CAFÉ EM PÓ PÓ DE CAFÉ PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS DO TIPO ARÁBICO, SUBMETIDO A PROCESSO DE TORRAÇÃO HOMOGÊNEA , EMBALADOS A VÁCUO PURO (TJULO), COM SELO	1000	KG	20,62	20.620,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	DE PUREZA EXCELLENTIA OU DOWE EGBERTS, EM PACOTES NÃO INFERIOR A 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
38	CANELA EM PÓ ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCAS DO TRONCO DE CANELA DA ÍNDIA MOÍDA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 50G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	110	UN	12,63	1.389,30
39	CARNE EM PEÇA CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO ACÉM EM CUBOS DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO DAS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE TABELA DE VALIDADE DE ACORDO COM O ARMAZENAMENTO EMBALADA EM PACOTES ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES.	4380	KG	34,55	151.329,00
40	CARNE MOIDA CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO PATINHO MOÍDA DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA E CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTA AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE TABELA DE VALIDADE DE ACORDO COM ARMAZENAMENTO EMBALADA EM PACOTES ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES NÃO VIOLADOS.	3736	KG	40,94	152.951,84
41	CARNE SUINA CARNE DE PERNIL SUÍNO EM CUBOS DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO COR CARACTERÍSTICA EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO, EMBALAGENS EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES NÃO VIOLADOS.	3800	KG	18,49	70.262,00
42	CEBOLA TIPO AMARELA PADRAO EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE SEM BROTO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA MANCHAS MACHUCADURAS BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE LIVRE DA MAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL DE COLHEITA RECENTE	1107	KG	6,21	6.874,47
43	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CASCA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM MANCHAS, TAMANHO GRANDE.	2050	KG	7,45	15.272,50
44	CEREAL EM FLOCOS FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ISENTA DE MOFO ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA CONTENDO 01KG . VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	50	KG	27,49	1.374,50
45	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA, L.) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	410	CX	4,79	1.963,90
46	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CHÁ DE ERVA CIDREIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FOLHAS CAMPIM CIDREIRA (CYMBOPOGON CIRATUS, STAPF) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	400	CX	4,66	1.864,00
47	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FRUTO DE ERVA DOCE (PIMPINELLA ANISUM, L.) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	300	CX	4,66	1.398,00
48	CHÁ DE HORTELA CHÁ DE HORTELÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA, L.) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	358	CX	4,68	1.675,44



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



49	CHÁ DE MAÇA CHÁ DE MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: MAÇA (PYRUS MALUS, L.) E AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE MAÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	356	CX	6,09	2.168,04
50	CHOCOLATE EM PO CACAU EM PÓ A 32% SOLÚVEL COM AÇÚCAR E AROMATIZANTE ISENTO DE GLÚTEN COM VALOR ENERGÉTICO NÃO SUPERIOR A 74 CALORIAS 15 GRAMAS DE CARBOIDRATOS 1 4 GRAMAS DE PROTEÍNAS 0 8 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS 0 4 GRAMAS DE GORDURAS SATURADAS ISENTO DE GORDURAS TRANS COM 1 7 GRAMAS DE FIBRAS ALIMENTARES ISENTO DE SÓDIO COM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	789	KG	25,43	20.064,27
51	CHOCOLATE GRANULADO C/ 70G DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM DE 70G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE GRANULADO". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	110	PT	4,80	528,00
52	CHUCHU TIPO CAPIRA, COM A CASCA FIRME COR VERDE ESCURO, SEM RACHADURAS OU PARTES APODRECIDAS, TAMANHO UNIFORME.	1530	KG	5,15	7.879,50
53	COCO RALADO AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60% ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES E RANCO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG	192	KG	48,62	9.335,04
54	COLORÍFICO FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM, ENVELOPE COM 150G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	105	UN	4,21	442,05
55	COPO DE ÁGUA MINERAL ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, COM TAMPAS ALUMINIZADAS, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADO DE ÓRGÃOS COMPETENTES. CAIXA COM 48 COPOS DE 200ML CADA VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	1878	CX	43,46	81.617,88
56	COXÃO DURO EM ISCAS CARNE BOVINA (COXÃO DURO) DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO, TIPO COXÃO DURO, RESFRIADA, ISCAS DE APROXIMADAMENTE 1 CM CADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES RESISTENTES, SELADO EM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, DEVIDAMENTE ROTULADAS (NOME, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CORTE), CADASTRO EM QUALQUER ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE AO GÊNERO ALIMENTÍCIO.	3800	KG	37,72	143.336,00
57	COXINHA DA ASA COXINHA DA ASA, SUBMETIDA À TECNOLOGIA DE CONGELAMENTO I.Q.F PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. DEVERÁ SER MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA A TEMPERATURA DE 18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E EMPILHAMENTO MÁXIMO; CARIMBO/NÚMERO DO SIF OU SISP; NÚMERO DO LOTE (CASO UTILIZADO).	2420	KG	17,96	43.463,20
58	CREME DE LEITE 200G PASTEURIZADO CONTENDO ESTABILIZANTE FOSFATO DISSODÍCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL CARTONADO E ALUMINIZADO (TETRAPAK OU SIMILAR) NÃO INFERIOR A 200G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	470	UN	5,55	2.608,50



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



59	DOCE DE LEITE PASTOSO - PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DE LEITE COM AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	180	P	8,10	1.458,00
60	ERVILHA PRODUTO PROCESSADO CONSERVADO EM AGUA E SAL ISENTO DE GLUTEN COM 200G (PESO DRENADO) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	36	LA	4,24	152,64
61	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM SACHE DE 340G, COM FOLHA DE FLANDRES, INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA.	6404	SH	3,70	23.694,80
62	EXTRATO DE TOMATE LATA EXTRATO DE TOMATE DE ALTA QUALIDADE COMCENTRADO, COM ALTO RENDIMENTO, EMBALADOS EM LATAS DE 4,1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDARIA PARA TRANSPORTE DE PAPELAO, AS LATAS NAO PODERÃO CONTER AMASSADOS OU FERRUGENS. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	2200	LA	48,57	106.854,00
63	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO MILHO. PREVIAMENTE LAVADO E ISENTO DE RADICIAS CIANETOS. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACO POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE E TERMOSSOLDADO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	400	PT	7,11	2.844,00
64	FARINHA DE ROSCA FARINHA DE ROSCA, PACOTE COM 500G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	100	PT	8,47	847,00
65	FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO CONTEM GLÚTEN EMBALADA EM PACOTE NÃO INFERIOR A 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	2420	KG	6,13	14.834,60
66	FARINHA LÁCTEA SABOR NATURAL INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO AÇÚCAR LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS MINERAIS SAL E AROMATIZANTES CONTEM GLÚTEN VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS 4G DE PROTEÍNA E 2 5G DE LIPÍDIO - PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	300	PT	19,54	5.862,00
67	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 MAQUINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE COLHEITA RECENTE, LIMPO, PACOTE NÃO INFERIOR A 01KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES NÃO VIOLADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	4000	KG	10,80	43.200,00
68	FEIJAO PRETO GRÃO TIPO 1 - RECÉM EMBALADO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES NÃO VIOLADOS E RESISTENTES EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	1250	KG	10,23	12.787,50
69	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ INSTANTANEO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	130	UN	8,82	1.146,60
70	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAL NAO CONTEM GLÚTEN PACOTE COM 500G	60	PT	10,03	601,80
71	FERMENTO EM PÓ AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FERMENTO QUÍMICO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 250G DE PRODUTO E COM TAMPA MEDIDORA	724	P	9,10	6.588,40
72	FILE DE PEITO DE FRANGO PRODUTO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO COM IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME DO PRODUTO NOME DO FABRICANTE INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ ENDEREÇO SAC CÓDIGO DE BARRAS PESO DO PRODUTO TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE CARIMBO DO SIF EMBALADA A VÁCUO TEOR MÁXIMO DE 5% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE	5620	KG	18,77	105.487,40



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EMBALADO EM PACOTE ATÓXICO TRANSPARENTE E RESISTENTE NÃO VIOLADO.				
73	FOLHA DE LOURO LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	130	PT	3,50	455,00
74	FRANGO A ROLE FRANGO A ROLE COM CENOURA E VAGEM - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SIF , CORTADA EM BIFES , ADICIONADO CENOURA E VAGEM , EM GRAMATURA DE 100 À 140G CADA , REFRIGERADO, SEM OSSO, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO DE CARNE FIRME NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR CARACTERÍSTICA , SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. OS CORTES DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE CARTILAGENS E OSSOS PARA SEREM PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM TEMPERATURA REFRIGERADA 4º C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ? ANVISA/MS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL MÁXIMA DE 11%, PROTEÍNA MÍNIMA DE 24%, SÓDIO MÁXIMO DE 3%. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO, CENOURA, E VAGEM , SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS PLÁSTICAS ATÓXICAS IMPRESSAS COM RIBBON , ÍNTEGRAS, LACRADAS, SEM ÁGUA E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA E REFORÇADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE, FECHADA COM FITA DE POLIETILENO OU LACRADA COM FITA DE ARQUEAR PLÁSTICA, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DOS PADRÕES DE QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 2 DIAS REFRIGERADO E CONGELADO 12 MESES. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO E QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; PESO LÍQUIDO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 ? REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO ? MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	1850	KG	28,95	53.557,50
75	FUBA DE MILHO FARINHA DO MILHO EM PÓ BEM FINO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FERRO E ACIDO FOLICO EMBALAGEM DE 500G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	800	PT	3,60	2.880,00
76	GELATINA EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO INFERIOR A 1 KG (ESCALA INDUSTRIAL) GELATINA EM PÓ - SABORES VARIADOS PRODUTO CONSTITUÍDO POR GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES PERMITIDOS POR LEI EMBALADA EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO ÍNTEGRO E RESISTENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	950	KG	18,56	17.632,00
77	GELEIA DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (POTE DE VIDRO DE 280G) GELÉIA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS COMO: MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, FRUTAS VERMELHAS, AMEIXA, MANGA, GOIABA, ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1260	P	13,69	17.249,40
78	GELEIA DE MORANGO MORANGO AÇÚCAR ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO ESPESSANTE PECTINA E ANTIESPUMANTE MONO E DIGLICERIDEO DE ÁCIDOS GRAXOS NAO CONTEM GLUTEN. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	48	P	13,48	647,04
79	GELEIA DE UVA UVA AÇÚCAR ACIDULANTE ACIDO CITRICO ESPESSANTE PECTINA E ANTIESPUMANTE MONO E DIGLICERIDEO DE ÁCIDOS GRAXOS NAO CONTEM GLUTEN. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	48	P	13,30	638,40
80	GELEIA DIETETICA DE JABUTICABA POLPA DE JABOTICABA; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	242	P	23,89	5.781,38



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



81	GELEIA DIETETICA GOIABA POLPA DE GOIABA; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	250	P	23,89	5.972,50
82	GELEIA DIETETICA MORANGO POLPA DE MORANGO; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	250	P	23,89	5.972,50
83	GOIABA DEVERÁ ESTAR FRESCA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	1050	KG	12,46	13.083,00
84	GOIABADA – DOCE GOIABADA EM BARRA 500G. INGREDIENTES: GOIABA E AÇÚCAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	200	BR	7,11	1.422,00
85	GRANOLA GRANOLA - EMBALAGEM DE 1KG - COMPOSTO DE AVEIA EM FLOCOS, ACUCAR MASCADO, FLOCOS DE MILHO, UVA PASSA, COCO RALADO QUEIMADO, AVEIA, FLOCOS DE ARROZ, GLUCOSE, CASTANHA DE CAJU, CORANTE NATURAL. ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES DA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 1 KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA TERMOSSELADA, CONTENDO DECLARAÇÃO DA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE.	950	KG	35,67	33.886,50
86	HAMBURGUER TIPO CASEIRO MISTO HAMBURGUER MISTO DE CARNE BOVINA E FRANGO, COZIDO E CONGELADO (SEM PIMENTA). PESO ESTIMADO DE CADA UNIDADE: 50GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 100GR. CALORIAS: 208KCAL. PROTEÍNA: 23GR. GORDURAS TOTAIS: 12GR. CARBOIDRATO: 2G. SÓDIO: 411MG.	2400	KG	27,26	65.424,00
87	INHAME PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA, RAIZ CARNUDA E GROSSA, IN NATURA, LIMPA, ESCOVADA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.	430	UN	8,63	3.710,90
88	IOGURTE SABORES: MORANGO E COCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 LITRO COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PARA PRODUTOS LÁCTEOS	150	LT	10,34	1.551,00
89	IOGURTE ARTESANAL IOGURTE TIPO ARTESANAL, COM REGISTRO DO SIM, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEI VIGENTE PARA PRODUTOS LÁCTEOS, EM EMBALAGENS DE 1LITRO, TIPO GARRAFA, COM LACRE.	200	LT	11,82	2.364,00
90	LARANJA PERA LARANJA TIPO PERA, DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	7620	KG	4,29	32.689,80
91	LEITE CONDENSADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL CARTONADO E ALUMINIZADO (TETRAPAK OU SIMILAR) EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 395G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	444	UN	7,48	3.321,12
92	LEITE DE BAIXA LACTOSE LEITE BAIXA LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE	1100	UN	8,09	8.899,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



93	LEITE DE CABRA EM PÓ LEITE DE CABRA EM PÓ, INSTANTÂNEO, DE FÁCIL PREPARO. INDICADO PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO LEITE DE VACA, OU QUE POSSUEM ALGUMA INTOLERÂNCIA. TABELA NUTRICIONAL COM REFERÊNCIA EM 200 ML DE PRODUTO (1 COPO) VALOR CALÓRICO:140 KCAL/588 KJ 7%; CARBOIDRATO 8G 3%; PROTEÍNAS 7G 9%;GORD. TOTAIS 8,4 G 15%;GORD.SATURADAS 5,2 24%;GORD. TRANS 0%; COLESTEROL 35 MG 12%;FIBRAS ALIMENTARES 0 MG; SÓDIO 70 MG 3%; CÁLCIO 246 MG 29%;ACIDO FÓLICO VIT B9 65 MG 27%.	20	UN	25,13	502,60
94	LEITE DE COCO VIDRO COM 200 ML 1ª QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	230	VD	5,55	1.276,50
95	LEITE DE SOJA LEITE DE SOJA ORIGINAL, COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL E SEM CONSERVANTE, NÃO CONTEM GLÚTEN, EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONTENDO NÃO INFERIOR A 1 LITRO.	1000	LT	9,15	9.150,00
96	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS O PRODUTO AO SER RECONSTITUÍDO CONFORME INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL DEVERA APRESENTAR REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DO SIF ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	570	KG	37,11	21.152,70
97	LEITE INTEGRAL LEITE UAT OU UHT PRODUTO CONSTITUÍDO POR LEITE INTEGRAL HOMOGENEIZADO SUBMETIDO A UM PROCESSO TECNOLÓGICO DE ALTA TEMPERATURA (ULTRA HIGH TEMPERATURA) E PASTEURIZAÇÃO PODE SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COMO ESTABILIZANTE DESDE QUE MENCIONADO CARACTERÍSTICAS DESCRIÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM: LONGA VIDA MULTICAMADA TETRAPAK ATÓXICA CONTENDO 01 LITRO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES E ENVOLVIDA COM FILME ENCOLHÍVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO ATO DA ENTREGA	37411	LT	7,25	271.229,75
98	LENTILHA TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES.	515	UN	15,11	7.781,65
99	LINGUIÇA CALABRESA DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	480	KG	30,15	14.472,00
100	LINHAÇA LINHAÇA COR MARRON - PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO; - CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; - LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS; SEMENTES INTEIRAS - VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - EMPACOTADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA; - PACOTES DE 500 GR	110	UN	8,66	952,60
101	MACA GALA TIPO GALA PADRÃO EXTRA DE 1ª QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME RIJA SEM MANCHAS E SEM DEFORMIDADES NA CASCA	3570	KG	13,74	49.051,80
102	MACARRAO COM OVOS ESPAGUETE MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRAO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO LIMPOS NÃO VIOLADO E RESISTENTE CONTEUDO LIQUIDO DE 500G NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICACAO NUMERO 8 (OITO)	1670	PT	4,85	8.099,50
103	MACARRAO COM OVOS GRAVATINHA - TIPO GRAVATINHA MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NÃO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANÇOSO NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO E RESISTENTE PESO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1320	PT	5,92	7.814,40
104	MACARRAO COM OVOS PADRE NOSSO - TIPO PADRE NOSSO - MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR	1350	PT	5,60	7.560,00



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRAO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO LIMPO NAO VIOLADO E RESISTENTE CONTEUDO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA				
105	MACARRAO COM OVOS PARAFUSO - TIPO PARAFUSO - MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO LIMPO NAO VIOLADO E RESISTENTE CONTEUDO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1680	PT	5,01	8.416,80
106	MACARRÃO INTEGRAL MACARRÃO INTEGRAL ? MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600	PT	7,43	4.458,00
107	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO TRICOLOR ? PACOTE COM 500 G. ? 1ª LINHA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	30	UN	8,01	240,30
108	MAIONESE CAIXINHA DE 500G AGUA OLEO VEGETAL AMIDO MODIFICADO ACUCAR VINAGRE SAL OVOS SUCO DE LIMAO ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR ACIDULANTE ACIDO LÁTICO CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO AROMATIZANTES CORANTES NATURAIS URUCUM E PAPRICA SEQUESTRANTE E DTA CALCIO DISSODICO E ANTIOXIDANTE TBHQ NAO CONTEM GLUTEN VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA	220	UN	8,80	1.936,00
109	MAMAO TIPO FORMOSA PADRAO EXTRA DE BOA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME	1300	KG	11,97	15.561,00
110	MANGA TIPO TOMMY TAMANHO E COR UNIFORME MATURAÇÃO MEDIA	2000	KG	7,70	15.400,00
111	MANJERICÃO DESIDRATADO MANJERICÃO DESIDRATADO GRANEL 100G	120	UN	2,09	250,80
112	MANTEIGA 500G COM SAL POTE DE 500G INGREDIENTES: CREME DE LEITE CLORETO DE SODIO (SAL) NAO CONTEM GLUTEN INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PARA CADA PORCAO DE 170G: VALOR CALORICO 79 KCAL=315 KJ 4 CARBOIDRATOS 0G 0 PROTEINAS 0G 0 GORDURAS TOTAIS 9G 16 GORDURAS SATURADAS 6G 27 GORDURAS TRANS NAO CONTEM FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO MG SODIO 86MG 4 VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA EMBALAGEM DE 500GR	610	P	29,37	17.915,70
113	MANTEIGA 400G COM SAL POTE DE 400G INGREDIENTES: CREME DE LEITE CLORETO DE SODIO (SAL) NAO CONTEM GLUTEN INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PARA CADA PORCAO DE 170G: VALOR CALORICO 79 KCAL=315 KJ 4 CARBOIDRATOS 0G 0 PROTEINAS 0G 0 GORDURAS TOTAIS 9G 16 GORDURAS SATURADAS 6G 27 GORDURAS TRANS NAO CONTEM FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO MG SODIO 86MG 4 VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA	300	P	28,87	8.661,00
114	MARGARINA 500G OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS AGUA LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO SORO DE LEITE EM PO RECONSTITUIDO SAL 15000 U I DE VITAMINA A POR KG ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS (INS471) E LECITINA DE SOJA (INS322) CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO (INS202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS211) ACIDULANTE E ACIDO CITRICO (INS330) ANTIOXIDANTES: EDTA (INS385) TBHQ (INS319) E BHT (INS321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS160B) E CURCUMA (INS100I) CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS160AI) NÃO CONTEM GLUTEM CONTENDO 0% DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PLASTICA NAO INFERIOR A 500G NAO INFERIOR A 65% DE LIPÍDIOS	1732	P	9,78	16.938,96
115	MASSA PARA PASTEL TIPO FRESCA, USO CONVENCIONAL - ROLO GRANDE, PACOTE 1KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, MASSA SEPARADA POR PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E O PESO TOTAL, INCLUINDO DADOS DO FABRICANTE, CNPJ, ENDEREÇO, TABELA NUTRICIONAL, SEGUNDO AS EXIGÊNCIAS DE ROTULAGEM E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO E O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	215	UN	15,34	3.298,10
116	MELANCIA NÃO INFERIOR A 12 KG PADRÃO EXTRA DE BOA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME	5620	KG	4,14	23.266,80
117	MILHO BRANCO P/ CANJICA CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM	268	PT	8,73	2.339,64



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	MATÉRIAS PRIMAS SÂS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE- PACOTE NÃO INFERIOR A 500 GRAMAS				
118	MILHO DE PIPOCA ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS.	200	PT	7,08	1.416,00
119	MILHO TIPO QUIRERINHA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	220	UN	5,32	1.170,40
120	MILHO VERDE DRENADO - EM CONSERVA - GRÃOS INTEIROS IMERSOS EM LÍQUIDO DE SALMOURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO SUJIDADES FUNGOS MATERIAIS TERROSOS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NORMAIS SEM ADIÇÃO DE CORANTES E COM ADIÇÃO DE CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE TEOR MÁXIMO DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 130G: 350MG NA EMBALADO EM LATA INTEGRAL RESISTENTE VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA PESO DRENADO DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO	2336	LA	4,38	10.231,68
121	MINI COXINHA MINI COXINHA, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA, NO MÍNIO 25G.	8300	UN	0,98	8.134,00
122	MINI ENROLADINHO MINI ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO ASSADO, NO MÍNIMO 30G, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE MUSSARELA E PRESUNTO.	7500	UN	1,08	8.100,00
123	MINI ESFIRRA ASSADA MINI ESFIRRA ASSADA, NO MÍNIMO 30G, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES. RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO.	7500	UN	1,16	8.700,00
124	MINI PAO DE BATATA MINI PÃO DE BATATA DE NO MÍNIMO 22 A 25G, COM RECHEIO DE PATÊ DE RICOTA OU FRANGO, COM TOMATE SECO, CHEIRO VERDE, ORÉGANO, CREME DE LEITE E MAIONESE DE BOA QUALIDADE.	7000	UN	1,33	9.310,00
125	MINI QUIBE FRITO MINI QUIBE FRITO, PESO UNITÁRIO 30G APROXIMADAMENTE, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE).	8300	UN	0,98	8.134,00
126	MINI RISOLIS FRITO MINI RISOLIS, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA, NO MÍNIMO 25G.	7800	UN	0,98	7.644,00
127	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO COM OREGANO E MILHO NO MÍNIO 25G.	8001	UN	0,94	7.520,94
128	MUÇARELA QUEIJO TIPO MUÇARELA, ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	1304	KG	54,47	71.028,88
129	NOZ MOSCADA EM PÓ, PACOTE DE 20G	110	UN	3,38	371,80
130	OLEO DE SOJA TIPO 1 COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900ML VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES NO ATO DA ENTREGA.DEVENDO 100% OLEO VEGETAL DE SOJA E ANTIOXIDANTES: TBHQ E ACIDO CITRICO. INFORMACAO NUTRICIONAL: PORCAO 13 ML, VALOR ENERGETICO 108 KCAL, CARBOIDRATOS 0G, PROTEINAS 0G, GORDURAS TOTAIS 12G, GORDURAS SATURADAS A 2G, GORDURAS TRANSGENICAS NAO CONTEM, GORDURAS MONOINSATURADAS 3G, GORDURAS POLIINSATURADAS 7G, COLESTEROL 0MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, SODIO 0MG, VITAMINA E 4,5MG.	5632	UN	8,26	46.520,32
131	OREGANO ORÉGANO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 05G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	132	PT	3,22	425,04
132	OVO OVO DE GALINHA, VERMELHO, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO,	8870	DZ	14,22	126.131,40



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SEM RACHADURAS, EMBALAGEM CONTENDO CARIMBO DO SIF COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS.				
133	OVO DE CODORNA EM CONSERVA OVOS DE CODORNA COZIDOS E PROCESSADO EM SALMOURA. INGREDIENTES: OVO DE CODORNA, ÁGUA FILTRADA, SAL E ANTIOXIDANTE, ACIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO E ADITIVO (ÁCIDO CÍTRICO), EMBALAGENS DE 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 15 GR. VALOR ENERGÉTICO: 14 KCAL/59KJ 1%;CARBOIDRATO 0GR 0%;PROTEÍNAS 1,2 GR 2%;GORD.TOTAIS 1,0 GR 2%;GORD.SATURADAS 0,3 GR 1%;GORD. TRANS ND; FIBRA ALIMENTAR 0 GR 0%; SÓDIO 63 MG 3%. PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	230	UN	58,30	13.409,00
134	PALMITO DE PALMEIRA REAL, PICADO, COM AGUA, SAL, ACIDULANTE E ACIDO CITRICO, PESO DRENADO 300G, NAO CONTEM GLUTEN	725	VD	16,81	12.187,25
135	PAO DE FORMA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO AÇÚCAR GORDURA VEGETAL SAL REFINADO CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTEROL 2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ACIDO ASCÓRBICO EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDEOS CONTEM GLÚTEN EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 500G.	1185	PT	11,14	13.200,90
136	PAO DE HAMBURGUER PÃO TIPO HAMBURGER DE GERILIM, NÃO INFERIOR A 90 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, LEITE, SAL, AÇUCAR E MARGARINA SEM SAL.	6500	KG	20,38	132.470,00
137	PAO DE LEITE PÃO DE LEITE, NÃO INFERIOR A 90 GRAMAS PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR E MARGARINA SEM SAL.	7400	KG	19,82	146.668,00
138	PAO FRANCES PÃO FRANCES, NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, MELHORADOR DE MASSA, FERMENTO BIOLOGICO, SAL.	21570	KG	16,45	354.826,50
139	PÃO TIPO BISNAGUINHA LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 300 GRAMAS.	542	PT	8,87	4.807,54
140	PÁPRICA DOCE CONDIMENTO ELABORADO COM PIMENTÕES/PIMENTAS, DESIDRATADAS E MOÍDAS, TENDO UM SABOR SUAVE E COLORAÇÃO VERMELHO ALARANJADO. APRESENTAÇÃO: PÓ C/ GRANULAÇÃO FINA. EMBALAGEM: PACOTE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50G, COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE. ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 ? ANVISA.	600	PT	10,31	6.186,00
141	PERA NACIONAL A CASCA PRECISA SER LISA E MACIA SEM PICADA DE INSETO AMASSADOS IMPERFEIÇÕES DEVE SER DOCE E SUCULENTA NÃO DEVERA ESTAR VERDE NEM TOTALMENTE MADURA DE 1ª QUALIDADE.	1100	KG	14,43	15.873,00
142	PIMENTÃO AMARELO (VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO)	300	UN	24,47	7.341,00
143	PIMENTÃO VERMELHO (VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO)	120	UN	23,43	2.811,60
144	PIPOCA DOCE PIPOCA DOCE DE MILHO, NAO CONTEM GLUTEN E NEM CONSERVANTES. FARDO NAO INFERIOR A 40 PACOTES DE 20G CADA.	216	FD	34,72	7.499,52
145	PIRULITO PIRULITOS SORTIDOS, CADA UNIDADE NAO INFERIOR A 10G E PACOTE NAO INFERIOR A 500G	229	PT	15,82	3.622,78
146	POLPA DE FRUTAS SELECIONADA 100% POLPA DE (ACEROLA MANGA ABACAXI UVA MORANGO) ALIMENTO SEM CONSERVANTE NÃO FERMENTADO E ISENTO DE CONTAMINAÇÃO DISTRIBUÍDA POR ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE EMBALAGEM PLÁSTICA	600	PT	27,52	16.512,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	TRANSPARENTE ATÓXICA E RESISTENTE NAO INFERIOR A 01KG TRANSPORTE EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO				
147	PONKAN - DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	3170	KG	7,23	22.919,10
148	PRÉ MISTURA PARA PAO DE QUEIJO INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA AMIDO MODIFICADO POLVILHO AZEDO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL SORO DE LEITE E AROMATIZANTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25G: CARBOIDRATOS 9 5G PROTEÍNA 0G GORDURAS TOTAIS 2 5GR GORDURAS SATURADAS 0 7G GORDURAS TRANS 0G FIBRA ALIMENTAR 0G SÓDIO 305MG VALIDADE 6 MESES AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE NÃO CONTEM GLÚTEN PESO LIQUIDO 1 KG	270	KG	21,70	5.859,00
149	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO	414	KG	31,72	13.132,08
150	PROTEÍNA DE SOJA PTS ? CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	700	UN	7,44	5.208,00
151	QUEIJO MINAS FRESCAL QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, SEM SAL, INVIOVEL, VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA 352 DE 04/09/97 E NTA- 11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	80	KG	53,90	4.312,00
152	REFORÇADOR DE MASSA AMIDO DE MILHO E OU FÉCULA DE BATATA E MANDIOCA POLISORBATO 80 (INS430) ENZIMA DE ALFA AMILA (40 000 KSB) ÁCIDO ASCÓRBICO (INS330) LACTATO CÁLCIO ESTORIL II. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA. PACOTE NÃO INFERIOR A 5 KG	15	PT	59,34	890,10
153	REFRIGERANTE 2 LITROS EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 2000ML REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ INGREDIENTES: ÁGUA CARBONATADA AÇÚCAR EXTRATO E AROMA NATURAL DE GUARANÁ	3090	GA	7,50	23.175,00
154	REFRIGERANTE 2 LITROS DIET EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 2000ML REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANÁ INGREDIENTES: ÁGUA CARBONATADA AÇÚCAR EXTRATO E AROMA NATURAL DE GUARANÁ	72	GA	8,74	629,28
155	REQUEIJÃO REQUEIJÃO TIPO CREMOSO, PRODUZIDO A PARTIR DA MASSA DE QUEIJO E CREME DE LEITE SELECIONADO, DEVENDO SER APRESENTADO EM EMBALAGEM TIPO COPO COM 200G, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS.	1340	P	9,01	12.073,40
156	RICOTA QUEIJO TIPO RICOTA, COMPOSTA POR SORO DE LEITE E LEITE PASTEURIZADO, CONTENDO ACIDULANTE E GORDURA. MANTER RESFRIADO ATÉ 10°C. DEVERÁ SER APRESENTADO EM PACOTES NÃO INFERIOR A 500G, DEVENDO A EMBALAGEM SER TRANSPARENTES E COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS.	1120	PT	27,53	30.833,60
157	SAL REFINADO EXTRA REFINADO, EMBALADO EM PACOTE NAO INFERIOR A 01 KG, COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTES A.U. V1.	1030	KG	3,33	3.429,90
158	SALSICHA SALSICHA; TIPO HOT-DOG; COMPOSTA DE CARNE BOVINA; FRESCA C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS; PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G CADA UNIDADE	1700	KG	16,13	27.421,00
159	SARDINHA EMBALAGEM NÃO INFERIOR AO PESO LÍQUIDO 125G E PESO DRENADO 83G, ACONDICIONADA EM ÓLEO COMESTÍVEL E AO PRÓPRIO SUCO. INGREDIENTES: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL, NÃO CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 60G: VALOR ENERGÉTICO - 108 KCAL, CARBOIDRATO - 0G, PROTEÍNA - 14G, GORDURAS TOTAIS - 5,8G, GORDURAS SATURADAS 2,2G, GORDURA TRANS 0G, GORDURAS MONOINSATURADAS 1,1G, GORDURAS POLIINSATURADAS 2,5G, ÔMEGA 3 - 1,5G, COLESTEROL 40MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 201MG, CONTENDO LACRE ABRE FÁCIL.	12	LA	7,13	85,56
160	SOBRECOXA AVE ABATIDA FRANGO SOBRE COXA SEM PELE, SEM TEMPERO, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, SELADO EM EQUIPAMENTO	2000	KG	15,09	30.180,00



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	PRÓPRIO, DEVIDAMENTE ROTULADOS (NOME, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CORTE, CADASTRO EM QUALQUER ORGÃO SANITARIO COMPETENTE AO GENERO ALIMENTICIO.				
161	SUCO CONCENTRADO ABACAXI SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE ABACAXI, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR ABACAXI, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	102	FR	6,37	649,74
162	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR CAJU, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	66	FR	6,56	432,96
163	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE GOIABA, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR GOIABA, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	20	FR	6,97	139,40
164	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR MARACUJÁ, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUT, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	84	FR	9,17	770,28
165	SUCO CONCENTRADO DE PESSEGO SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE PESSEGO, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR PESSEGO, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	30	FR	7,81	234,30
166	SUCO CONCENTRADO DE UVA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE UVA, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR UVA, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	114	FR	7,61	867,54
167	SUCO EM PO SUCO EM PÓ ADOÇADO, VARIO SABORES, COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA, PACOTES DE 1 KG.	40	KG	12,87	514,80
168	TAPIOCA GOMA TAPIOCA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, DADOS DO PRODUTO, EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES, LIVRES DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA DE ATÉ 10°C	1000	PT	12,26	12.260,00
169	TOMATE DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	1860	KG	9,57	17.800,20
170	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE, EM GRÃO SECO E TRITURADO . EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	500	PT	8,33	4.165,00
171	UVA ITALIA - DE 1ª QUALIDADE, ROXA, GRAÚDA, SEM SEMENTES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA CACHOS INTEIROS SEM MANCHAS COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA O CONSUMO IMEDIATO SEM PARTES APODRECIDAS	1100	KG	18,08	19.888,00
172	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO ÁGUA CORANTE NATURAL E INS 150C E CONSERVADOR INS224 NÃO CONTÉM GLÚTEN FRASCO NÃO INFERIOR A 750ML.	538	FR	2,99	1.608,62
173	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	560	UN	7,64	4.278,40
174	BISCOITO CREAM CRACKER 200G BISCOITO CREAM CRACKER. PACOTE 200G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, CARBONATO DE CÁLCIO, AÇÚCAR INVERTIDO EXTRATO DE	931	PT	4,29	3.993,99



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, MELHARADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN.				
175	IOGURTE MORANGO 0 LACTOSE INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE GOMA XANTANA E EDULCORANTE SUCRALOSE), ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 01 LITRO.	500	LT	17,10	8.550,00
176	ROSQUINHA DE CHOCOLATE SEM GLÚTEN SEM LACTOSE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CLARA DE OVO, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO. LEITE EM PÓ, DESNATADO, FARELO DE TRIGO, FARELO DE AVEIA, MALTODEXTRINA, SAL, AGENTE DE CORPO POLIDEXTROSE (INS 1200), UMECTANTE SORBITOL (INS 420), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500LL) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450), EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), E ÉSTERES DE ÁCIDO LAÍTICO E ESTEÁTICO (INS 472B), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ACESULFAME DE POTÁSSIO (INS 950) E SUCRALOSE (INS 955). VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 120G.	380	PT	10,18	3.868,40
177	ROSQUINHA DE COCO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR CRISTAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE COCO, POLIDEXTROSE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E GOMA XANTANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 120G.	120	PT	8,97	1.076,40
178	BOLACHA DOCE SEM GLUTEN INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MANDIOCA MODIFICADO, OVO, MANTEIGA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, XAROPE DE GLUCOSE, XAROPE DE AÇÚCAR, EMULSIFICANTES: ÉSTERES MONOACETILTARTÁTICOS E DIACETILTARTÁTICOS DE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO; SAL, AROMATIZANTE NATURAL, ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E LEITE. PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 400G.	120	PT	33,63	4.035,60
179	BOLACHA SALGADA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MARGARINA VEGETAL NÃO HIDROGENADA (GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE NATURAL), MALTODEXTRINA, TAPIOCA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA, SAL, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE TREMOÇO. INFORMAÇÃO ADICIONAL: LIVRE DE GLÚTEN, TRIGO E LACTOSE, COM FARINHA DE SOJA, SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEVEMENTE SALGADOS, SEM CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 400G.	120	PT	33,63	4.035,60
180	REQUEIJÃO 0 LACTOSE - VEGANO INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE COCO VIRGEM, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, AMIDO MODIFICADO DE MILHO, PROTEÍNA DE ERVILHA, SAL DO HIMALAIA, CONDIMENTO SABOR REQUEIJÃO, AROMATIZANTE NATURAL, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. RESTRIÇÃO ALIMENTAR. ALÉRGICOS: NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO CONTEM LACTOSE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 200G	120	UN	11,88	1.425,60
181	CREME VEGETAL SEM SAL ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS ("E", "A", "B6", "ÁCIDO FÓLICO", "D", "E" "B12"), ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTÉRES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLEICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARGARINA), ANTIOXIDANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	120	UN	10,36	1.243,20
182	QUEIJO MINAS FRESCAL 0 LACTOSE LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE, COAGULANTE QUIMOSINA, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ: ÁCIDO LÁCTICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. NÃO CONTÉM LACTOSE. GALACTOSÊMICOS: CONTÉM GALACTOSE. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 500G.	100	UN	34,31	3.431,00



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



183	OLEO DE COCO (COCOS NUCIFERA). NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM SABOR. PODE SUBSTITUIR DEMAIS ÓLEOS NA COZINHA. É CONSIDERADO UM ÓLEO ESTÁVEL, POIS NÃO APRESENTA GORDURA TRANS, QUE É GERADA PELO PROCESSO DE HIDROGENAÇÃO, PRESENTE NA MAIORIA DOS ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. BALDE DE 3 LITROS.	50	BD	140,76	7.038,00
184	MACARRÃO SEM GLÚTEN MASSA DE ARROZ, 0% GORDURA TRANS, 0% SÓDIO, SEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA, EMULSIFICANTE E 471. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	50	PT	10,05	502,50
185	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO ESPAGUETE INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	50	PT	9,08	454,00
186	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO GRAVATA INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	50	PT	9,08	454,00
187	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO PADRE NOSSO INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	50	PT	10,05	502,50
188	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO PARAFUSO INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	50	PT	10,05	502,50
189	LEITE DE ARROZ INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, SAL MARINHO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E ESTABILIZANTES FOSFATO TRICÁLCICO E CITRATO DE SÓDIO. SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE DA VACA, SEM GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 01 LITRO.	100	LT	20,23	2.023,00
190	LEITE DE ARROZ EM PÓ INGREDIENTES: ARROZ (93%), FIBRA NATURAL SOLÚVEL INULINA, CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO), SAL MARINHO, ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), ANTIUMECTANTE INS 551. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE E SOJA, 0% LACTOSE. SEM CONSERVANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. FONTE DE VITAMINA A+D + FIBRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. CONTENDO: 300G.	40	UN	36,49	1.459,60
191	FARINHA DE ARROZ BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADAS. BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. COMPLEMENTO NA SUBSTITUIÇÃO DA FARINHA DE TRIGO, NÃO CONTEM: SÓDIO, COLESTEROL, ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTÉM: DERIVADOS DO OVO E DERIVADOS DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 01KG.	200	KG	23,76	4.752,00
192	SALGADO ASSADO 150 GR SALGADO ASSADO, TIPO : PAO DE HAMBURGUER, ENROLADO DE SALSICHA, ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO OU ESFIHA. MASSA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, LEITE, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, ACUCAR, OLEO DE SOJA. GAMAGEM NAO INFERIOR A 150 GR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO DE PAPEL PROPRIO PARA ALIMENTOS, PARA ENTREGA DIRETA PARA O CONSUMO, LIVRE DE CONTAMINACAO.	7000	UN	6,00	42.000,00
193	MINI EMPADA MINI EMPADA, RECHEADA COM FRANGO E CATUPIRY, NO MÍNIMO 25G.	3500	UN	1,25	4.375,00
194	BISCOITO SALGADO AGUA SACHE 8G BISCOITO ÁGUA. EMBALADO UM A UM. BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. PESO UNITÁRIO: SACHE 8G. 2 UNIDADES POR SACHÊ. TIPO BISCOITO: ÁGUA	1340	SH	0,46	616,40
195	BISCOITO MAISENA SACHE 8G BISCOITO MAISENA. EMBALADO UM A UM. BISCOITO DOCE. PESO UNITÁRIO: SACHE 8G. 2 UNIDADES POR SACHÊ. TIPO BISCOITO: MAISENA.	1180	SH	0,53	625,40
196	SUCO NATURAL SABOR LARANJA 100% NATURAL SUCO NATURAL SABOR LARANJA. ISENTO DE AÇÚCARES E CONSERVANTES, 100% NATURAL. COM ALTO NÍVEL DE VITAMINAS E NUTRIENTES.	985	FR	10,75	10.588,75
197	COGUMELO TIPO SHIMEJI COGUMELOS DO TIPO SHIMEJI BRANCO, INTEIRO OU DESPETALADO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KILO, LIMPOS, INTEGROS LIVRE DE SUJIDADES, EMABALAGENS ATOXICAS, TRANSPARENTE COM ROTULAGEM NUTRICIONAL ADEQUADA AO PRODUTO.	450	KG	42,33	19.048,50



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



198	PÃO DE QUEIJO 25 GRAMAS MAIS OU MENOS CADA	440	KG	39,10	17.204,00
199	PAÇOQUINHA PAÇOQUINHA DE AMENDOIM, EMBRULHADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 20G. INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR E SAL.	1200	UND	0,82	984,00
200	PÉ DE MOÇA DOCE DE AMENDOIM CREMOSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 50G.	1200	UND	1,79	2.148,00
201	DOCE DE ABÓBORA COM BATATA DOCE DOCE DE MASSA DE BATATA MISTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 45G.	900	UND	3,22	2.898,00
202	DOCE DE LEITE QUADRADO DOCE DE LEITE PURO QUADRADO TIPO CASEIRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NÃO INFERIOR A 50G.	900	UND	3,13	2.817,00
203	CAFE EM PO 500G PÓ DE CAFÉ PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS DO TIPO ARÁBICO, SUBMETIDO A PROCESSO DE TORRAÇÃO HOMOGÊNEA, EMBALADOS A VÁCUO PURO (TJULO), COM SELO DE PUREZA EXCELLENTIA OU DOWE EGBERTS, EM PACOTES NÃO INFERIOR A 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	3078	PT	20,27	62.391,06
204	PAO DE FORMA INTEGRAL INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL, SAL, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FIBRA DE SOJA, SAL LIGHT, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 500G.	1100	PT	9,74	10.714,00
205	BISNAGUINHA INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SAL, FIBRA DE AVEIA, VINAGRE E CLORETO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E POLISORBATO 80, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO E MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO, CLORETO DE AMÔNIO E ÁCIDO ASCÓRBICO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, AVEIA E SOJA. PODE CONTER CENTEIO E CEVADA. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 300G.	600	PT	9,82	5.892,00
206	MACARRÃO PARA YAKISOBA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, ALHO EM PÓ, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REGULADORES DE ACIDEZ CARBONATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO E CORANTE BETA-CAROTENO. ALIMENTO TRATADO POR PROCESSO DE IRRADIAÇÃO. PODE CONTER TRAÇOS DE OVOS. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 500G.	220	PT	10,19	2.241,80
207	CURRY INGREDIENTES: CÚRCUMA, COENTRO, PIMENTA, MOSTARDA, COMINHO, GENGIBRE, CRAVO. PACOTE COM 60G.	320	PT	11,39	3.644,80
208	SHOYO INGREDIENTES: ÁGUA, SAL, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. GARRAFA COM 500ML.	180	UN	12,98	2.336,40
209	CEBOLA ROXA SECA, ROXA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	410	KG	9,94	4.075,40
210	CREAM CHEESE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, CREME DE LEITE, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, FERMENTO LÁTICO, ESPESANTE GOMA JATAÍ (INS 410) E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202), BISNAGA DE 1,5KG.	520	UN	56,01	29.125,20
211	COSTELINHA SUINA CARNE SUÍNA - TIPO COSTELA, EM PEÇA, CONGELADA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	1230	KG	26,88	33.062,40
212	LAGARTO CARNE BOVINA - TIPO LAGARTO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO APROXIMADO DAS PEÇAS DE 1,5 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	1330	KG	40,14	53.386,20
213	LOMBO SUINO CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, EM PEÇA INTEIRA, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	1330	KG	24,10	32.053,00
214	AÇÚCAR MASCADO EMBALAGEM DE 1KG, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PRAZO DE	920	KG	21,12	19.430,40



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
215	GRAO DE BICO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO OU FERMENTADO. COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	420	PT	15,23	6.396,60
216	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE VIDRO DE 1 LITRO. PURO, INGREDIENTE: SOMENTE UVA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E DE AÇÚCAR, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	1854	GA	18,65	34.577,10
217	FEIJÃO FRADINHO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	520	KG	7,52	3.910,40
218	ESSENCIA DE BAUNILHA. ESSÊNCIA ARTIFICIAL, SABOR BAUNILHA, FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 30ML, DATA DE FABRICAÇÃO: VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	FR	10,59	2.118,00
219	AMEIXA MADURA, ROXA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	1490	KG	24,41	36.370,90
220	PESSEGO FRESCO, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1490	KG	23,23	34.612,70
221	PINHAO VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE PODRIDÃO.	370	KG	12,49	4.621,30
222	SUCO CONC. MANGA 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT SUCO CONCENTRADO DE MANGA 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MINIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE MANGA. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	197	FR	9,33	1.838,01
223	SUCO CONC. CAJU 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT. SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MINIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	127	FR	8,21	1.042,67
224	SUCO CONC. GOIABA 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MINIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	167	FR	8,58	1.432,86
225	SUCO CONC. MARACUJA 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MINIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	182	FR	10,82	1.969,24
226	SUCO CONC. UVA 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT SUCO CONCENTRADO DE UVA 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MINIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE UVA. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	212	FR	9,67	2.050,04
227	SUCO CONC. ABACAXI 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MINIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	212	FR	9,17	1.944,04



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



228	CHÁ MISTO - CAPIM-CIDREIRA, LIMÃO E GENGIBRE CHÁ MISTO - CAPIM-CIDREIRA, LIMÃO E GENGIBRE - 15 SACHÊS DE 15G - INGREDIENTES: CAPIM-CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS STAPF), FOLHAS; MAÇÃ (PYRUS MALUS L.), FRUTOS; GENGIBRE (ZINGIBER OFFICINALE ROSCOE), RIZOMAS; CHICÓRIA (CICHORIUM INTYBUS L.), RAÍZES; ERVA DOCE NACIONAL (FOENICULUM VULGARE MILL.), FRUTOS; LIMÃO (CITRUS LIMONIUM RISSO), CASCAS; E AROMATIZANTE. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX	9,04	271,20
229	CHÁ MISTO - CAMOMILA, CAPIM-CIDREIRA, HORTELÃ E ERVA-DOCE NACIONAL CHÁ MISTO - CAMOMILA, CAPIM-CIDREIRA, HORTELÃ E ERVA-DOCE NACIONAL - 15 SACHÊS DE 22,5G - INGREDIENTES: CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA L.), CAPÍTULOS FLORAIS; CAPIM-CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS STAPF), FOLHAS; HORTELÃ (MENTHA PIPERITA L.), FOLHAS E RAMOS; ERVA-DOCE-NACIONAL (FOENICULUM VULGARE MILL.), FRUTOS. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX	9,04	271,20
230	CHÁ MISTO - ERVA CIDREIRA, LIMÃO E MEL CHÁ MISTO - ERVA CIDREIRA, LIMÃO E MEL - 15 SACHÊS DE 15G - INGREDIENTES: CAPIM-CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS STAPF) - FOLHAS, LIMÃO (CITRUS LIMONIUM RISSO) – FRUTOS, AROMATIZANTES E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX	9,04	271,20
231	CHÁ MISTO - LARANJA-DOCE, GENGIBRE, CHÁ VERDE, HIBISCO, ACEROLA, LIMÃO E MEL CHÁ MISTO - LARANJA-DOCE, GENGIBRE, CHÁ VERDE, HIBISCO, ACEROLA, LIMÃO & MEL - 15 SACHÊS DE 22,5G - INGREDIENTES: PITANGA (EUGENIA UNIFLORA L.) - FOLHAS, LARANJA-DOCE (CITRUS AURANTIUM L.) - FOLHAS E FRUTOS, GENGIBRE (ZINGIBER OFFICINALE ROSCOE) - RIZOMAS, CHÁ VERDE (CAMELIA SINENSIS (L) KUNTZE) - FOLHAS E TALOS, HIBISCO (HIBISCUS SABDARIFFA L.) - FLORES, HORTELÃ (MENTHA PIPERITA L.) - FOLHAS E RAMOS, ACEROLA (MALPIGHÁ GLABRA L.) - FRUTOS, LIMÃO (CITRUS LIMONIUM RISSO) — FRUTOS, AROMATIZANTES E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX	9,04	271,20
232	CHÁ MISTO - FRUTAS DO BOSQUE: GROSELHA NEGRA, MIRTILHO E FRAMBOESA CHÁ MISTO - FRUTAS DO BOSQUE: GROSELHA NEGRA, MIRTILHO E FRAMBOESA - 10 SACHÊS DE 10G - INGREDIENTES: HIBISCO (HIBISCUS SABDARIFFA L.) – FLORES, MAÇÃ (PYRUS MALUS L.) - FRUTOS, CHICÓRIA (CICHORIUM INTYBUS L.) - RAÍZES, GROSELHA NEGRA (RIBES NIGRUM L.) – FRUTOS, ROSA SILVESTRE (ROSA CANINA L.) - FRUTOS, MIRTILHO (VACCINIUM MYRTILLUS L.) - FRUTOS, FRAMBOESA (RUBUS IDAEUS L.) - FRUTOS E AROMATIZANTES. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 10 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX	9,04	271,20
233	CHÁ MISTO - VERDE, GENGIBRE, ABACAXI E HORTELÃ CHÁ MISTO - VERDE, GENGIBRE, ABACAXI E HORTELÃ - 15 SACHÊS DE 22,5G - INGREDIENTES: MAÇÃ (PYRUS MALUS L.) - FRUTOS, CHÁ VERDE (CAMELLIA SINENSIS (L) KUNTZE) - FOLHAS E TALOS, LARANJA-DOCE (CITRUS AURANTIUM L.) - FOLHAS, GENGIBRE (ZINGIBER OFFICINALE ROSCOE) - RIZOMAS, PITANGA (EUGENIA UNIFLORA L.) - FOLHAS, HORTELÃ (MENTHA PIPERITA L.) FOLHAS E RAMOS, ALECRIM (ROSMARINUS OFFICINALIS L.) FOLHAS E TALOS, ABACAXI (BROMELIA ANANAS L.) –INFRUTESCÊNCIA E AROMATIZANTE. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX	9,04	271,20
234	CHÁ MISTO - LARANJA, HIBISCO, PRETO, ROSA SILVESTRE, CANELA E CRAVO CHÁ MISTO - LARANJA, HIBISCO, PRETO, ROSA SILVESTRE, CANELA E CRAVO - 15 SACHÊS DE 15G - INGREDIENTES: MAÇÃ (PYRUS MALUS L.) – FRUTOS, LARANJA-DOCE (CITRUS AURANTIUM L.) - FOLHAS E CASCAS DOS FRUTOS, CHÁ PRETO (CAMELLIA SINENSIS (L) KUNTZE) - FOLHAS E TALOS, ROSA SILVESTRE (ROSA CANINA L.) - FRUTOS, CANELA-DO-CEILÃO (CINNAMOMUM ZEYLANICUM NESS) - CASCAS, HIBISCO (HIBISCUS SABDARIFFA L.) - FLORES, CAPIM-CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS STAPF) - FOLHAS, CRAVO-DA-ÍNDIA (CARYOPHYLLUS AROMATICUS L.) - BOTÕES FLORAIS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX	9,04	271,20
235	AÇAÍ AÇAÍ TRADICIONAL CONGELADO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01 DE 07/01/2000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/13. PRODUTO EXTRAÍDO DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO DO AÇAIZEIRO (EUTERPE OLERACEA, MART.) APÓS AMOLECIMENTO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. INGREDIENTES: AÇAÍ, AÇÚCAR E GUARANÁ. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA TRANS, CORANTES ARTIFICIAIS E EDULCORANTES ARTIFICIAIS. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. O PRODUTO PODERÁ VIR ACOMPANHADO DE PORÇÃO DE CEREAL, ACONDICIONADO ISOLADAMENTE NA TAMPA DO POTE. CARACTERÍSTICAS: COR MARROM ARROXEADA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ASPECTO VISCOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICO, PESANDO 200G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE	730	P	13,63	9.949,90



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	PAPELÃO REFORÇADA E RESISTENTE COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO ATÉ 10KG.				
236	MOSTARDA MOLHO DE MOSTARDA. PRINCIPAIS INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA OU MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, CORANTE NATURAL CÚRCUMA, CONDIMENTOS E CONSERVADORES BEM COMO OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS A SEREM AVALIADAS. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 3,2KG. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA SUGERIDA: PREDILECTA OU SIMILAR.	90	GA	37,59	3.383,10
237	CHIMICHURRI CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA CHIMICHURRI, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO. PRODUTO À BASE DE CEBOLA, ALHO, SALSA, CEBOLINHA, ORÉGANO, PIMENTÃO, TOMATE, MANJERICÃO, PIMENTA CALABRESA, MOSTARDA, LOURO E NOZ-MOSCADA. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SAL, SEM AÇÚCAR E SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 500G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	270	EB	25,25	6.817,50
238	ÁGUA COM GÁS ÁGUA MINERAL POTÁVEL, COM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DO TIPO PET (POLIETILENO TEREFTALATO) DE 500 ML, TOTALMENTE TRANSPARENTE, PREFERENCIALMENTE INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEIS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA UM, DEVIDAMENTE EMBALADOS E HIGIENIZADAS.	3750	GA	2,53	9.487,50
239	VINAGRE BALSÂMICO VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE VIDRO COM 500 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE 12 GARRAFAS. PRODUTO COM VALIDADE DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM: CAIXA C/12 X 500ML.	190	GA	19,32	3.670,80
240	COMINHO CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO PÓ. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	380	EB	7,10	2.698,00
241	SÁLVIA SÁLVIA DESIDRATADA. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 15G. CARACTERÍSTICAS: PARA TEMPERO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DA FABRICAÇÃO.	380	EB	9,63	3.659,40
242	ALECRIM CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA ALECRIM. ASPECTO FÍSICO: SECO, EM FLOCOS. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR-SE DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	430	EB	18,19	7.821,70
243	ERVAS FINAS CONDIMENTO, TIPO ERVAS FINAS. ASPECTO FÍSICO FLOCOS DESIDRATADOS. APLICAÇÃO CULINÁRIA. DEVERÁ SER COMPOSTO POR MIX DE ERVAS À BASE DE ALECRIM, TOMILHO, MANJERICÃO, SALSA, ORÉGANO E ESTRAGÃO. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	430	EB	25,30	10.879,00
244	CHIA	500	EB	14,68	7.340,00



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	SEMENTE DE CHIA: SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 200 GRAMAS.				
245	PÃO DE MILHO É O PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, FUBÁ DE MILHO, ÁGUA GELADA, SAL IODADO, AÇÚCAR, LEITE, MARGARINA VEGETAL, OVOS, MELHORADOR DE MASSAS (QUÍMICO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS POR LEI, DESDE QUE CITADAS. DEVE APRESENTAR FORMATO E TAMANHO CARACTERÍSTICO AO TIPO DO PÃO. AS SUPERFÍCIES NÃO DEVEM APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, VARIANDO DO PARDO OU AMARELO-OCRE. O MIOLO DEVE SER LEVE, ELÁSTICO, COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME, SEM ODORES DE FERMENTAÇÃO E FUMAÇA. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A DATA DE PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, 01 DIA ANTERIOR À ENTREGA. SERÁ REJEITADO PÃO QUEIMADO E MAL COZIDO, DE CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS. CADA UNIDADE DE PÃO DEVERÁ CONTER PESO DE 50 GRAMAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÉ 50 UNIDADES ENVOLTAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE.	1148	UN	14,95	17.162,60
246	CAÇÃO PEIXE CAÇÃO CUBOS, LIMPO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM CARTILAGEM, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. APRESENTAR-SE ÍNTEGRO E SEM PELE E ESPINHA. SEM ADIÇÃO DE SAL OU TEMPEROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	1440	EB	35,20	50.688,00
247	MACARRÃO PENNE MACARRÃO PENNE, MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONSTANTES NO RÓTULO DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTES DE PLÁSTICO FIRME E VEDADO. PACOTE DE 500 GRAMAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	840	PT	6,34	5.325,60
248	MACARRÃO NINHO MACARRÃO NINHO, MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS, DE SÊMOLA SOMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONSTANTES NO RÓTULO DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTES DE PLÁSTICO FIRME E VEDADO. PADRÃO SANTA AMÁLIA, OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	890	PT	6,87	6.114,30
249	MACARRÃO LETRINHAS CONTENDO AS LETRAS DO ALFABETO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTES NATURAIS COMO CURCUMA E URUCUM. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM 500G DO PRODUTO.	500	PT	7,39	3.695,00
250	MACARRÃO TALHARINE MACARRÃO TALHARINE COM OVOS, TIPO TALHARIM, NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO. MASSA TIPO CASEIRA, VITAMINADA, NÃO FERMENTADA, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO OU SÊMOLA COM ÁGUA E ADICIONADO DE OVOS. AO SEREM POSTOS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO DE 500G A 1.000G.	790	PT	8,29	6.549,10
251	KIWI CATEGORIA EXTRA, CALIBRE MÉDIO (PESO MÍNIMO DE 80G). POLPA E CASCA FIRMES E INTACTAS, CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIROS, LIMPOS E DENTRO DA CLASSIFICAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO IMEDIATO OU NO DECORRER DA MESMA SEMANA.	1140	KG	27,11	30.905,40
252	CREME CULINÁRIO EMBALAGEM DE 1 KG), PARA FINS ALIMENTARES. EMBALAGEM TETRAPARK, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES.	580	EB	18,19	10.550,20
253	PROTEÍNA SOJA GROSSA PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, GRANULADA, SEM CORANTE. EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO, CONSTANDO NOME E MARCA DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. RÓTULO	580	PT	10,74	6.229,20



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	CONFORME EXIGIDO PELA ANVISA. PESO DA UNIDADE: 500 G. AS UNIDADES DEVEM ESTAR CONTIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, ÍNTEGRAS E IDENTIFICADAS COM AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E NÚMERO DE UNIDADES POR EMBALAGEM OU EM PLÁSTICO LIMPO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, TRANSPARENTE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS E NÚMERO DE UNIDADES POR EMBALAGEM E QUE ACOMODE ADEQUADAMENTE OS PRODUTOS, DE MODO A EVITAR AVARIAS DOS MESMOS OU ROMPIMENTO DAS EMBALAGENS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
254	SALSA DESIDRATADA CONDIMENTO ALIMENTÍCIO, TIPO SALSA, EMBALADO HERMETICAMENTE, SEM ADITIVOS, NÃO TEMPERADO. PACOTE 250 GRAMAS.O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.	530	PT	8,47	4.489,10
255	JABUTICABA MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTA DE MACHUCADOS.	840	KG	34,95	29.358,00
256	CEBOLINHA DESIDRATADA CONDIMENTO ALIMENTÍCIO, TIPO CEBOLINHA, EMBALADO HERMETICAMENTE, SEM ADITIVOS, NÃO TEMPERADO. PACOTE 250 GRAMAS.O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.	480	PT	21,37	10.257,60
257	CARAMBOLA MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTA DE MACHUCADOS.	1020	KG	15,47	15.779,40
258	LANCHE NATURAL DE PÃO DE BATATA SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE BATATA. RECHEIO CONTENDO PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE, TOMATE E MAIONESE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1100	UN	8,96	9.856,00
259	LANCHE NATURAL NO PÃO INTEGRAL SANDUÍCHE NATURAL PREPARADO COM PÃO INTEGRAL CONTENDO 2 FATIAS TOTALIZANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS, CONTENDO UMA CAMADA DE SALADA E UMA CAMADA DE RECHEIO NOS SABORES E QUANTIDADES INDICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; PEITO DE FRANGO DESFIADO (50 GRAMAS, NO MÍNIMO), PRESUNTO (2 FATIAS, TOTALIZANDO NO MÍNIMO, 50 GRAMAS), QUEIJO MINAS (2 FATIAS, TOTALIZANDO NO MÍNIMO, 50 GRAMAS), PEITO DE PERU (2 FATIAS, TOTALIZANDO NO MÍNIMO, 50 GRAMAS), DEVERÁ CONTER MAIONESE DE SOJA COBRINDO TODA A FATIA DO PÃO, 1 FOLHA DE ALFACE, NO MÍNIMO, CENOURA RALADA E TOMATE EM RODELAS, CONTENDO MINIMAMENTE 50 GRAMAS CADA SANDUÍCHE DEVERÁ TOTALIZAR PESO MÍNIMO DE 150 GRAMAS, OBSERVANDO AS QUANTIDADES DESCRITAS ACIMA. OS SANDUÍCHES DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ETIQUETADOS COM AS INFORMAÇÕES; SABOR DO SANDUÍCHE, INGREDIENTES CONTIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBRIGATÓRIAS. OS SANDUÍCHES DEVERÃO SER PREPARADOS NA DATA DO CONSUMO, COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE.	900	UN	9,23	8.307,00
260	PÃO FRANCÊS INTEGRAL COM 50 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, SAL E ÁGUA. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, FECHADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO NA PRAZO MÍNIMO DE 08 HORAS APÓS A ENTREGA NA UNIDADE.	2700	KG	20,45	55.215,00
261	PÃO TIPO BAGUETE COM GERGILIM TIPO BENGALA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 80CM.	2180	KG	21,98	47.916,40
262	LANCHE NATURAL DE METRO COMPOSTO DE 1 PÃO TIPO BAGUETE SIMPLES DE 100 CM (MÉDIA DE 25 FATIAS POR METRO), COM RECHEIO DE NO MÍNIMO: 300 GRAMAS DE PEITO DE PERU, 300 GRAMAS DE QUEIJO BRANCO, 100 GRAMAS DE REQUEIJÃO CREMOSO, 1 MAÇO DE ALFACE CRESPA E 200GRAMAS DE TOMATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE PAPELÃO DUPLEX 400GR. MEDIDA: TAMPA E FUNDO AJUSTÁVEL NAS MEDIDAS 0,55CM A 1M DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	1510	UN	95,25	143.827,50
263	KIT MINI SALGADO KIT COM CEM UNIDADES ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA E ATÓXICA, CONTENDO MINI SALGADOS VARIADOS (10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 20G CADA), SENDO: MINI COXINHA, MINI BOLINHA DE QUEIJO, MINI KIBE, MINI CROQUETE, MINI ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, MINI RISOLES DE CARNE, MINI RISOLES DE MILHO E CATUPIRY, MINI EMPADINHA DE PALMITO, MINI ESFIHA DE CARNE E MINI PÃO DE CALABRESA.	3000	UN	74,98	224.940,00
264	SUCO DE CAIXINHA 200 ML SUCO INDUSTRIALIZADO, APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, À BASE DE NÉCTAR DE FRUTA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTAS CONCENTRADAS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	4630	UN	2,82	13.056,60
265	MINI REFRI	4630	UN	2,41	11.158,30



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	REFRIGERANTE ORIGINAL DIVERSOS, 200 ML, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
266	BOLO TIPO CASEIRO 100G - 120G DIVERSOS SABORES (COCO, BAUNILHA, MÁRMORE, CHOCOLATE), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME, PESANDO APROXIMADAMENTE 100G - 120G.	1100	UN	8,77	9.647,00
267	BOLO TIPO INGLÊS SABORES: LARANJA OU CHOCOLATE. UNIDADES DE 300G. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS LACRADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 7 DIAS. SABOR ESCOLHIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. APRESENTAR ROTULAGEM EM TODAS AS EMBALAGENS: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	500	UN	11,80	5.900,00
268	BROCOLIS CONGELADO BRÓCOLIS PROCESSADO, EM FLORETES, CONGELADO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76 (DECRETO 12.846/78), RESOLUÇÃO FNDE Nº 06 DE 08/05/2020, RDC Nº 259/02 E RDC Nº 360/03 DA ANVISA/MS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS FRESCAS, SÃS, LIMPAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, BOLORES, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVERÁ SER SELECIONADO, LAVADO, CORTADO SOMENTE OS FLORETES, BRANQUEADO E CONGELADO POR PROCESSO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL). INGREDIENTES: BRÓCOLIS. NÃO PODERÁ TER ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. CARACTERÍSTICAS: FLORETES ÍNTEGROS; COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS; LIVRE DE SABORES E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTE DE 01KG, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE INDELEVEIS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA DE -12 °C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS) OU TEMPERATURA MENOR, OU CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	370	PT	17,17	6.352,90
269	COUVE-FLOR CONGELADA COUVE-FLOR PROCESSADA, EM FLORETES, CONGELADA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76 (DECRETO 12.846/78), RESOLUÇÃO FNDE Nº 06 DE 08/05/2020, RDC Nº 259/02 E RDC Nº 360/03 DA ANVISA/MS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS FRESCAS, SÃS, LIMPAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, BOLORES, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVERÁ SER SELECIONADO, LAVADO, CORTADO SOMENTE OS FLORETES, BRANQUEADO E CONGELADO POR PROCESSO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL). INGREDIENTES: COUVE-FLOR. NÃO PODERÁ TER ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. CARACTERÍSTICAS: FLORETES ÍNTEGROS; COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS; LIVRE DE SABORES E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTE DE 01KG, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE INDELEVEIS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA DE -12 °C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS) OU TEMPERATURA MENOR, OU CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	370	PT	23,38	8.650,60
270	ERVILHA CONGELADA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: ERVILHA IN NATURA CONGELADA, PACOTE DE 2,5KG. ERVILHA CONGELADA A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS, LAVADOS, BRANQUEADOS, RESFRIADOS, RAPIDAMENTE CONGELADOS E ARMAZENADOS À TEMPERATURA DE CONGELAMENTO. GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS). ADMITEM-SE PEDAÇOS DE VEGETAIS ORIUNDOS DA PLANTA DE ERVILHA DE 0,5 A 1 %. ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, COR VERDE-CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO, CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. -100 % ERVILHA; SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. AS CONDIÇÕES DO PRODUTO, TEMPERATURA DE ENTREGA E O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO APRESENTAR AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL – SIF / SISF) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS “IN NATURA”; ROTULAGEM E CARNES – DECRETO Nº12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978) E DEMAIS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS REFERENTES AO	370	PT	19,37	7.166,90



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	PADRÃO DE QUALIDADE DA MESMA.				
271	BARRA DE CEREAL SABOR CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (DECRETO 12.846/78) E RESOLUÇÃO - RDC Nº12 DE 02/01/01 - ANVISA. INGREDIENTES MÍNIMOS: XAROPE DE GLICOSE OU GLICOSE DE MILHO, AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, CACAU EM PÓ, CHOCOLATE GRANULADO, GORDURA DE PALMA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, RESISTENTE E ATÓXICA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 144 UNIDADES. COM VALIDADE DE 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	200	UN	2,04	408,00
272	BARRA DE CEREAL SABOR CASTANHA DO PARÁ COM CHOCOLATE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (DECRETO 12.846/78) E RESOLUÇÃO - RDC Nº 12 DE 02/01/01- ANVISA. INGREDIENTES MÍNIMOS: XAROPE DE GLICOSE OU GLICOSE DE MILHO, AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, CASTANHA DO PARÁ, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, RESISTENTE E ATÓXICA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 144 UNIDADES. COM VALIDADE DE 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	200	UN	2,04	408,00
273	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA COM CHOCOLATE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (DECRETO 12.846/78) E RESOLUÇÃO - RDC Nº 12 DE 02/01/01 - ANVISA. INGREDIENTES MÍNIMOS: XAROPE DE GLICOSE OU GLICOSE DE MILHO, AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, BANANA DESIDRATADA OU PASSA, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, RESISTENTE E ATÓXICA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 144 UNIDADES. COM VALIDADE DE 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	200	UN	2,04	408,00
274	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPAK COM 200ML CADA, CANUDO INCLUSO. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARÂMETRO DE QUALIDADE: TODDYNHOU OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	500	UN	3,49	1.745,00
275	ALIMENTO ARTIFICIAL SABOR FRUTAS CÍTRICAS SUÇO ARTIFICIAL SABOR FRUTAS CÍTRICAS; EMBALAGEM: GARRAFA COM 250ML.	800	GA	2,84	2.272,00
276	BOLO ARTIFICIAL 40G BOLINHO SABORES VARIADOS – PACOTE LAMINADO COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.; PARÂMETRO DE QUALIDADE: BAUDUCCO, ANA MARIA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE,	910	UN	2,50	2.275,00
277	REPOSITOR ELETROLÍTICO ISOTÔNICO COMPOSTO DE ÁGUA, SACAROSE, GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMA NATURAL REFORÇADO DE MARACUJÁ, CORANTE NATURAL (BETACAROTENO) E ANTIOXIDANTE (ÁCIDO ASCÓRBICO); EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, SIMILAR A GATORADE, SABORES VARIADOS.	500	GA	5,31	2.655,00
278	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG SECA, FINA, PACOTE TIPO 2, COM 1KG.	450	PT	11,35	5.107,50
279	BOLACHA DOCE TIPO MARIA INTEGRAL OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARÁSITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO; PACOTE COM 400G.	1410	PT	11,39	16.059,90
280	LEITE DE AMENDOIA BEBIDA A BASE DE AMÊNDOA, PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM TETRAPACK, 1 LITRO; DESTINADO A CRIANÇAS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES	300	LT	21,87	6.561,00
281	LEITE DE ARROZ. BEBIDA DE ARROZ TIPO LEITE VEGETAL, PRONTA PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL E SAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES. PODE CONTER ADIÇÃO DE CÁLCIO NATURAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO.	250	LT	23,25	5.812,50
282	LEITE DE COCO.	250	LT	22,98	5.745,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	BEBIDA DE COCO TIPO LEITE VEGETAL, PRONTA PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, COCO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL E SAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO.				
283	LEITE DE AVEIA BEBIDA DE AVEIA TIPO LEITE VEGETAL, PRONTA PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, AVEIA, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL E SAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO.	250	LT	20,58	5.145,00
284	BEBIDA LÁCTEA SACHE INDIVIDUAL BEBIDA LÁCTEA COM IOGURTE E POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO: ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, ADICIONADO DE SORO DE LEITE, POLPA DE FRUTA E INGREDIENTES NATURAIS; EM EMBALAGEM PLÁSTICA (FILME DE POLIETILENO) INDIVIDUAL; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTÍGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFINHA PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO NO MÍNIMO 120G; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 16/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	500	UN	2,50	1.250,00
285	ÓLEO DE MILHO (.) EXTRAÍDO DO GERME DO MILHO DA GRAMÍNEA ZEA MAYS E SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO; ESTOCAGEM: MANTER O PRODUTO PROTEGIDO DA LUZ, CALOR E UMIDADE EM TEMPERATURA AMBIENTE; PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, RESPEITANDO-SE AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM; INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL E ANTIOXIDANTE; GARRAFA (PET): 900ML; ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADO DE SOJA.	340	GA	19,58	6.657,20
286	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CARBOIDRATO EM GEL SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 30G; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - PORÇÃO DE 30G (01 SACHÊ), QUANTIDADES POR PORÇÃO NÃO INFERIORES A: VALOR ENERGÉTICO: 72KCAL (300KJ), CARBOIDRATOS: 18G, SÓDIO: 50MG.	300	UN	3,51	1.053,00
287	ÁGUA MINERAL NATURAL - 500ML SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500ML, COM TAMPA LACRADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES; PACK COM 12 GARRAFAS DE 500ML; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA.	2000	GA	2,12	4.240,00
288	PÃO SÍRIO PACOTE 400G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO, SAL, EXTRATO DE MALTE E CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 400G CONTENDO 12 UNIDADES CADA.	160	PT	13,80	2.208,00
289	MANTEIGA 200G COM SAL POTE DE 500G INGREDIENTES: CREME DE LEITE CLORETO DE SÓDIO (SAL) NAO CONTEM GLUTEN INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PARA CADA PORCAO DE 170G: VALOR CALORICO 79 KCAL=315 KJ 4 CARBOIDRATOS 0G 0 PROTEINAS 0G 0 GORDURAS TOTAIS 9G 16 GORDURAS SATURADAS 6G 27 GORDURAS TRANS NAO CONTEM FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO MG SODIO 86MG 4 VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA EMBALAGEM DE 200G	60	P	14,98	898,80
290	BOLO TIPO CASEIRO 500G DIVERSOS SABORES (COCO, BAUNILHA, LARANJA, MÁRMORE, CHOCOLATE), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G	190	UN	20,05947	3.811,2993
291	BOMBOM DE CHOCOLATE - AÇÚCAR GORDURA VEGETAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO MASSA DE CACAU MANTEIGA DE CACAU CASTANHA DE CAJU SORO DE LEITE EM PO DESNATADO GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA SAL ÓLEO DE SOJA CACAU EM PO EXTRATO DE MALTE EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE PODE CONTER TRACOS DE AVELA AMENDOIA E OVO CONTEM GLUTEN PACOTE NAO INFERIOR A 01KG	510	PT	53,48	27.274,80
292	UVA PASSA - SEM SEMENTES EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1KG	450	KG	35,95	16.177,50
293	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EM PACOTE COM 1KG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PARA USO CASEIRO, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS; O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 DE 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	750	KG	8,77	6.577,50
294	MORTADELA CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, FATIADA SEM EXCESSO DE GORDURA.	312	KG	28,45	8.876,40



4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios para as Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Promoção Social, de Saúde e Gabinete do Prefeito para fornecimento de cafés para servidores e reuniões administrativas da Diretorias, para fornecimento da merenda escolar nas creches e escolas municipais, tudo conforme os pedidos iniciais anexos ao autos do processo.

5. DA GARANTIA

5.1. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

5.2. Os produtos deverão ser entregues nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

5.3. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

5.4. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

5.5. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

5.6. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6. 1. Geral:

6. 1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentada comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e **compatível em características, quantidades e prazos com o Objeto desta Licitação**, por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de fornecimento e/ou serviços.

6. 1.1.1. Não serão considerados os atestados que tenham sido emitidos por empregados ou terceirizados da pessoa jurídica ou que não atendam ao acima disposto.

6.2. Específica:

6.2.1. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante ou fabricante, ou documento público que certifique/declare que a licitante é isenta nos termos de normatização do seu Estado;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Juntamente com os documentos de Habilitação deverá ser apresentada Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios.

8. DOS PRAZOS

8.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

8.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá o competente Ordem de Fornecimento (OF).

8.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

8.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 8.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Promoção Social, de Saúde e Gabinete do Prefeito no ato da solicitação.

8.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

8.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com as Tabelas e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de um (01) ano, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;

8.2.3.1. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

8.2.4. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

8.2.5. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

8.2.6. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado Central, à Praça Avelino Toledo de Lima, s/nº, Centro (Prédio antigo Fórum), Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

8.2.7. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

8.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

8.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



8.4. Da Vigência do Contrato:

8.4.1. A vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

8.4.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

8.5. Do Pagamento:

8.5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.5.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.***

8.5.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.***

8.5.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

8.5.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

8.5.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

9. DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

9. 1. Da Contratada:

9.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

9.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

9.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

9.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

9.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

9.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

9.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

9.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

9.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



9.1.9.1. **Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.**

9.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

9.1.11. Entregar os produtos no Amoxarifado Central, à Praça Avelino Toledo de Lima, s/nº, Centro (Prédio antigo Fórum), Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

9.1.12. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

9.1.13. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

9.1.14. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

9.2. Da Contratante:

9.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

9.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

9.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**

9.2.4. **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.**

10. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

11. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias Recursos transferidos pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

12. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12. 1. Os responsáveis pelas Diretorias de Administração e de Saúde da CONTRATANTE serão responsáveis pela supervisão e fiscalização da entrega, assim como a avaliação e aprovação dos produtos entregues e observância dos cumprimentos das obrigações contratuais.



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 151/2023

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ: _____ **Insc. Estadual:** _____ **Insc. Municipal:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Município:** _____

Estado: _____ **Telefone:** _____ **E-mail:** _____

Representante Legal: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Telefone:** _____

DECLARA sobre sua proposta:

1. Estar ciente de que o envio de proposta em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira e/ou pela Autoridade competente, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.

2. Prazo de validade da proposta: _____



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



3. Prazo de execução dos serviços e/ou entrega dos produtos _____

4. Valor Global da Proposta: _____ (_____)
Pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, obrigando-se a tudo cumprir conforme o estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI TIPO PÉROLA, DE PRIMEIRA; GRAÚDO, DEVE TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME. DEVE ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. CADA UNIDADE DEVERÁ TER O PESO NÃO INFERIOR A 1 KG	3215	UN			
2	AÇAFRÃO DA TERRA ENVELOPE COM 50 GRAMAS, 1ª QUALIDADE, PÓ DE COR AMARELO-ALARANJADO, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	215	UN			
3	ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ, O PRODUTO DEVERÁ DISSOLVER-SE FACILMENTE EM LEITE QUENTE E FRIO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE DE APROXIMADAMENTE 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 10MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE.	378	PT			
4	AÇÚCAR CRISTAL AÇÚCAR CRISTAL EM GRANULOS PEQUENOS TIPO CRISTAL EM PACOTE PLASTICO NAO INFERIOR A 05KG CADA ACUCAR CRISTAL - SACAROSA DE CANA DE ACUCAR OBTIDA POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COR BRANCA SAFRA ATUAL PODERA CONTER VITAMINAS E MINERAIS DESDE QUE OS MENCIONADOS O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO COMO DE PRIMEIRA QUALIDADE E NAO DEVERA ESTAR MELADO OU EMPEDRADO O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE E RESISTENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICACAO.	9744	KG			
5	ADOCANTE LIQUIDO ADOÇANTE, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE. TIPO DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, FRASCO COM BICO DOSADOR. FRASCO NÃO INFERIOR A 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	230	FR			
6	ÁGUA MINERAL GALÃO 20LT ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 LITROS, COM TAMPA PLÁSTICA LACRADA, COM CERTIFICADO DE ÓRGÃOS COMPETENTES. GALÃO COM 20 LITROS CADA ALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	1242	GL			
7	ALHO ALHO IN NATURA, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃOS CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES.	747	KG			
8	AMENDOIM AMENDOIM IN NATURA, TIPO1, TORRADO, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	158	PT			
9	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE	266	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	SUJIDADES, LARVAS, E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA				
10	APRESUNTADA FATIADO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NO ATO DA ENTREGA	770	KG		
11	ARROZ ARROZ TIPO 1, LONGO FINO, POLIDO, HIGIENIZADO, PRÉ-LAVADO, EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO INFERIOR A 05 KG, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	19930	KG		
12	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE NO MÍNIMO 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3700	KG		
13	ATUM ATUM RALADO AO NATURAL, ENLATADO, ACONDICIONADO EM ÁGUA, SAL E CALDO DE VEGETAL ISENTO DE GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES, FONTE DE ÔMEGA 3, COM ANEL DE ABERTURA DA LATA. LATA NÃO INFERIOR A 170G (PESO LÍQUIDO) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	3804	LA		
14	AVEIA EMBALAGEM DE 1KG. CONTENDO INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	360	UN		
15	AZEITE AZEITE DE OLIVA, PURO, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM EM VIDRO, CONTENDO NO MÍNIMO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	780	VD		
16	BALA BALA MASTIGÁVEL, SABOR IOGURTE; INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA E LECITINA DE SOJA, CORANTES: VERMELHO 40 (E129) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE NÃO INFERIOR A 600 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	509	PT		
17	BANANA NANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DO TIPO NANICA, COR E TAMANHO UNIFORME SEM MANCHAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA O CONSUMO IMEDIATO SEM PARTES APODRECIDAS EM PENCA.	3000	KG		
18	BANANA PRATA BANANA TIPO PRATA, PADRÃO EXTRA, DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORME, SEM MANCHAS E PINTAS ESCURAS, COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO.	90	KG		
19	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, CASCA COMPACTA E FIRME SEM PARTES APODRECIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	1760	KG		
20	BATATA PALHA BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL, COMPOSTA POR: BATATA, SAL REFINADO E GORDURA VEGETAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, NÃO CONTENDO GLÚTEN. PRONTA PARA CONSUMO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	320	PT		
21	BEBIDA A BASE DE EXTRATO SOJA BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM EMBALAGEM DE 1 LITRO, E SABORES VARIADOS (UVA, ABACAXI, MAÇÃ, PESSEGO): O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 36 (DECRETO 12.342/78). INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, SUCO OU POLPA DO SABOR, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA TRANS, LACTOSE E COLESTEROL. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 65 MG DE SÓDIO POR	6000	UND		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	200 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 01 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE. 26.344 LT 4					
22	BEBIDA MISTA DE UVA COM MAÇA BEBIDA MISTA A BASE DE SUCO DE UVA E MAÇA. PRODUZIDA COM AGUA MINERAL, COM FONTE DE VITAMINA C. FRASCO NÃO INFERIOR A 330 ML.	322	FR			
23	BEBIDA MISTA SABOR LARANJA, TANGERINA E LIMÃO BEBIDA MISTA A BASE DE SUCO DE LARANJA, TANGERINA E LIMÃO. PRODUZIDA COM AGUA MINERAL, COM FONTE DE VITAMINA C. FRASCO NÃO INFERIOR A 330 ML.	322	FR			
24	BIFE A ROLE BIFE A ROLE COM BACON E CENOURA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SIF, CORTADA EM BIFES, ADICIONADO BACON E CENOURA, EM GRAMATURA DE 100 À 140G CADA, REFRIGERADO, SEM OSSO, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO DE CARNE FIRME NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR CARACTERÍSTICA VERMELHO VIVO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. OS CORTES DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE APONEVROSES, CARTILAGENS E OSSOS PARA SEREM PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM TEMPERATURA REFRIGERAÇÃO A 4º C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ? ANVISA/MS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL MÁXIMA DE 9%, PROTEÍNA MÍNIMA DE 23%, SÓDIO MÁXIMO DE 3%. COMPOSIÇÃO PRODUTO: CARNE BOVINA, BACON E CENOURA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS PLÁSTICAS ATÓXICAS IMPRESSAS COM RIBBON, ÍNTEGRAS, LACRADAS, SEM ÁGUA E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA E REFORÇADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE, FECHADA COM FITA DE POLIETILENO OU LACRADA COM FITA DE ARQUEAR PLÁSTICA, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS EM DECOMPOSIÇÃO, MOLHADAS, OU SEM ESTRUTURA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA REFRIGERADO 2 DIAS E APÓS CONGELADO DE 12 MESES. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO E QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; PESO LÍQUIDO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 ? REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO ? MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	1850	KG			
25	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	380	UN			
26	BISCOITO DE GERELIM BISCOITO DE GERELIM CRACKER, SALGADO, COM SEMENTES DE GERELIM; FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; PESO LÍQUIDO (PACOTE): NÃO INFERIOR A 360G	260	UN			
27	BISCOITO DE LEITE BISCOITO DOCE, SABOR LEITE, SEM RECHEIO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE	3520	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	SÓDIO), ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA				
28	BISCOITO DE MAISENA BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA, DUPLA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA, METABISSULFITO DE SÓDIO, CONTÉM GLÚTEN, PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	918	PT		
29	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO BISCOITO SALGADO, DE POLVILHO AZEDO, ASSADO, SEM GLÚTEN, CONTENDO 138 CALORIAS, 22 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, ISENTO DE PROTEÍNAS, COM 55 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS, 10 GRAMAS DE GORDURAS SATURADAS, 18 GRAMAS DE GORDURAS TRANS, ISENTO DE FIBRAS ALIMENTARES, COM 279MG DE SÓDIO, APRESENTANDO POLVILHO COMO BASE GORDURA VEGETAL, SAL, OVO EM PÓ E FARINHA DE SOJA. PACOTE NÃO INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	930	PT		
30	BISCOITO INTEGRAL BISCOITO SALGADO, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AMIDO DE MILHO EXTRATO DE MALTE SAL REFINADO AÇÚCAR SORO DE LEITE EM PÓ FERMENTO BIOLÓGICO BICARBONATO DE SÓDIO ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PACOTE NÃO INFERIOR A 360G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	744	PT		
31	BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PARA PORÇÃO 30G: 126 A 140 KCAL ATÉ 24G CHO 22 A 25G PTNA ATE 55 GT ATE 27G GSAT SEM G TRANS MÍNIMO DE 0 2G FIBRA ATE 130MG NA ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE NO MÍNIMO 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	2020	PT		
32	BISCOITO WAFERS SABOR CHOCOLATE BISCOITO NA FORMA RETANGULAR, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE. COM RECHEIO NO SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM PESO NÃO INFERIOR A 140G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	404	PT		
33	BISCOITO WAFERS SABOR MORANGO BISCOITO NA FORMA RETANGULAR, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE. COM RECHEIO NO SABOR MORANGO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM PESO NÃO INFERIOR A 140G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	404	PT		
34	BOLACHA CASEIRA BOLACHA CASEIRA TIPO: BELISCÃO, NATA, SEQUILHO, COCO, CANELA, GOIABINHA, FLOCOS DE CHOCOLATE COM INGREDIENTES A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, OVO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG ATÓXICOS E TRANSPARENTES.	60	KG		
35	BOLACHA CREAM CRACKER 400G BOLACHA SALGADA, EM FORMA RETANGULAR, TIPO "CREAM CRACKER", RICO EM VITAMINAS E FERRO COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO GORDURA VEGETAL AÇÚCAR INVERTIDO SAL FORTIFICADO AMIDO DE MILHO E OU FÉCULA DE MANDIOCA VITAMINA B1 B2 B3 B6 E B12 FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO) CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	3480	PT		
36	BOLO DE FESTA BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, CREME RUSSO/DOCE DE ABACAXI/CREME DE COCO, COBERTURA DE CHANTILY E COCO.	525	KG		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



37	CAFE EM PO PÓ DE CAFÉ PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS DO TIPO ARÁBICO, SUBMETIDO A PROCESSO DE TORRAÇÃO HOMOGÊNEA, EMBALADOS A VÁCUO PURO (TIJOLO), COM SELO DE PUREZA EXCELLENTIA OU DOWE EGBERTS, EM PACOTES NÃO INFERIOR A 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	1000	KG			
38	CANELA EM PÓ ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCAS DO TRONCO DE CANELA DA ÍNDIA MOÍDA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 50G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	110	UN			
39	CARNE EM PEÇA CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO ACÉM EM CUBOS DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO DAS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE TABELA DE VALIDADE DE ACORDO COM O ARMAZENAMENTO EMBALADA EM PACOTES ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES.	4380	KG			
40	CARNE MOIDA CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO PATINHO MOÍDA DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA E CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTA AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE TABELA DE VALIDADE DE ACORDO COM ARMAZENAMENTO EMBALADA EM PACOTES ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES NÃO VIOLADOS.	3736	KG			
41	CARNE SUINA CARNE DE PERNIL SUÍNO EM CUBOS DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO COR CARACTERÍSTICA EMBALADA A VÁCUO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERA SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERA ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTIGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO, EMBALAGENS EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES NÃO VIOLADOS.	3800	KG			
42	CEBOLA TIPO AMARELA PADRAO EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE SEM BROTO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA MANCHAS MACHUCADURAS BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL DE COLHEITA RECENTE	1107	KG			
43	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CASCA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM MANCHAS, TAMANHO GRANDE.	2050	KG			
44	CEREAL EM FLOCOS FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ISENTA DE MOFO ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA CONTENDO 01KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	50	KG			
45	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA, L.)	410	CX			



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA				
46	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CHÁ DE ERVA CIDREIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FOLHAS CAMPIM CIDREIRA (CYMBOPOGON CIRATUS, STAPP) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	400	CX		
47	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FRUTO DE ERVA DOCE (PIMPINELLA ANISUM, L.) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	300	CX		
48	CHÁ DE HORTELA CHÁ DE HORTELÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA, L.) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	358	CX		
49	CHÁ DE MAÇA CHÁ DE MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10G COM 10 SACHÊS, INGREDIENTES: MAÇA (PYRUS MALUS, L.) E AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE MAÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	356	CX		
50	CHOCOLATE EM PO CACAU EM PÓ A 32% SOLÚVEL COM AÇÚCAR E AROMATIZANTE ISENTO DE GLÚTEN COM VALOR ENERGÉTICO NÃO SUPERIOR A 74 CALORIAS 15 GRAMAS DE CARBOIDRATOS 1 4 GRAMAS DE PROTEÍNAS 0 8 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS 0 4 GRAMAS DE GORDURAS SATURADAS ISENTO DE GORDURAS TRANS COM 1 7 GRAMAS DE FIBRAS ALIMENTARES ISENTO DE SÓDIO COM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	789	KG		
51	CHOCOLATE GRANULADO C/ 70G DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM DE 70G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE GRANULADO". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	110	PT		
52	CHUCHU TIPO CAPIRA, COM A CASCA FIRME COR VERDE ESCURO, SEM RACHADURAS OU PARTES APODRECIDAS, TAMANHO UNIFORME.	1530	KG		
53	COCO RALADO AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60% ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES E RANCO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG	192	KG		
54	COLORÍFICO FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM, ENVELOPE COM 150G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	105	UN		
55	COPO DE AGUA MINERAL ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, COM TAMPALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADO DE ÓRGÃOS COMPETENTES. CAIXA COM 48 COPOS DE 200ML CADA VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	1878	CX		
56	COXÃO DURO EM ISCAS CARNE BOVINA (COXÃO DURO) DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO, TIPO COXÃO DURO, RESFRIADA, ISCAS DE APROXIMADAMENTE 1 CM CADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES RESISTENTES, SELADO EM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, DEVIDAMENTE ROTULADAS (NOME, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CORTE), CADASTRO EM QUALQUER ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE AO GÊNERO ALIMENTÍCIO.	3800	KG		
57	COXINHA DA ASA COXINHA DA ASA, SUBMETIDA À TECNOLOGIA DE CONGELAMENTO I.Q.F PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. DEVERÁ SER MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO	2420	KG		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA A TEMPERATURA DE 18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E EMPILHAMENTO MÁXIMO; CARIMBO/NÚMERO DO SIF OU SISF; NÚMERO DO LOTE (CASO UTILIZADO).					
58	CREME DE LEITE 200G PASTEURIZADO CONTENDO ESTABILIZANTE FOSFATO DISSODICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL CARTONADO E ALUMINIZADO (TETRAPAK OU SIMILAR) NAO INFERIOR A DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	470	UN			
59	DOCE DE LEITE PASTOSO - PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DE LEITE COM AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	180	P			
60	ERVILHA PRODUTO PROCESSADO CONSERVADO EM AGUA E SAL ISENTO DE GLUTEN COM 200G (PESO DRENADO) VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	36	LA			
61	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM SACHE DE 340G, COM FOLHA DE FLANDRES, INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA.	6404	SH			
62	EXTRATO DE TOMATE LATA EXTRATO DE TOMATE DE ALTA QUALIDADE COMCENTRADO, COM ALTO RENDIMENTO, EMBALADOS EM LATAS DE 4,1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDARIA PARA TRANSPORTE DE PAPELÃO, AS LATAS NAO PODERÃO CONTER AMASSADOS OU FERRUGENS. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	2200	LA			
63	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO MILHO. PREVIAMENTE LAVADO E ISENTO DE RADICIAS CIANETOS. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA. DEVERÁ SER EMBALADA EM SACO POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE E TERMOSOLDADO. PACOTE NÃO INFERIOR A 500G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	400	PT			
64	FARINHA DE ROSCA FARINHA DE ROSCA, PACOTE COM 500G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	100	PT			
65	FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO CONTEM GLÚTEN EMBALADA EM PACOTE NÃO INFERIOR A 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	2420	KG			
66	FARINHA LACTEA SABOR NATURAL INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO AÇÚCAR LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS MINERAIS SAL E AROMATIZANTES CONTEM GLÚTEN VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS 4G DE PROTEÍNA E 2 5G DE LIPÍDIO - PACOTE NÃO	300	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	INFERIOR A 400G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA					
67	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 MAQUINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE COLHEITA RECENTE, LIMPO, PACOTE NÃO INFERIOR A 01KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES NÃO VIOLADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	4000	KG			
68	FEIJAO PRETO GRÃO TIPO 1 - RECÉM EMBALADO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES NÃO VIOLADOS E RESISTENTES EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	1250	KG			
69	FERMENTO BIOLOGICO EM PÓ INSTANTANEO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	130	UN			
70	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAL NAO CONTEM GLÚTEN PACOTE COM 500G	60	PT			
71	FERMENTO EM PO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FERMENTO QUÍMICO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 250G DE PRODUTO E COM TAMPA MEDIDORA	724	P			
72	FILE DE PEITO DE FRANGO PRODUTO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO COM IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME DO PRODUTO NOME DO FABRICANTE INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ ENDEREÇO SAC CÓDIGO DE BARRAS PESO DO PRODUTO TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE CARIMBO DO SIF EMBALADA A VÁCUO TEOR MÁXIMO DE 5% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO A CARNE DEVERÁ ESTAR A TEMPERATURA DE 5°C (CINCO GRAUS CENTÍGRADOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO RESFRIADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EMBALADO EM PACOTE ATÓXICO TRANSPARENTE E RESISTENTE NÃO VIOLADO.	5620	KG			
73	FOLHA DE LOURO LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	130	PT			
74	FRANGO A ROLE FRANGO A ROLE COM CENOURA E VAGEM - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SIF, CORTADA EM BIFES, ADICIONADO CENOURA E VAGEM, EM GRAMATURA DE 100 À 140G CADA, REFRIGERADO, SEM OSSO, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO DE CARNE FIRME NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. OS CORTES DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE CARTILAGENS E OSSOS PARA SEREM PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM TEMPERATURA REFRIGERADA 4º C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ? ANVISA/MS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL MÁXIMA DE 11%, PROTEÍNA MÍNIMA DE 24%, SÓDIO MÁXIMO DE 3%. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO, CENOURA, E VAGEM, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS PLÁSTICAS ATÓXICAS IMPRESSAS COM RIBBON, ÍNTEGRAS, LACRADAS, SEM ÁGUA E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA E REFORÇADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE, FECHADA COM FITA DE POLIETILENO OU LACRADA COM FITA DE ARQUEAR PLÁSTICA, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. NÃO SERÃO ACEITOS EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DOS PADRÕES DE QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 2 DIAS REFRIGERADO E CONGELADO 12 MESES. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU	1850	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO E QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; PESO LÍQUIDO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 ? REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO ? MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.					
75	FUBA DE MILHO FARINHA DO MILHO EM PÓ BEM FINO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FERRO E ACIDO FOLICO EMBALAGEM DE 500G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	800	PT			
76	GELATINA EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO INFERIOR A 1 KG (ESCALA INDUSTRIAL) GELATINA EM PÓ - SABORES VARIADOS PRODUTO CONSTITUÍDO POR GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES PERMITIDOS POR LEI EMBALADA EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO ÍNTEGRO E RESISTENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	950	KG			
77	GELEIA DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (POTE DE VIDRO DE 280G) GELÉIA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS COMO: MORANGO, AMORA, FRAMBUESA, FRUTAS VERMELHAS, AMEIXA, MANGA, GOIABA, ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1260	P			
78	GELEIA DE MORANGO MORANGO AÇÚCAR ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO ESPESSANTE PECTINA E ANTIESPUMANTE MONO E DIGLICERIDEO DE ÁCIDOS GRAXOS NAO CONTEM GLUTEN. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	48	P			
79	GELEIA DE UVA UVA AÇÚCAR ACIDULANTE ACIDO CITRICO ESPESSANTE PECTINA E ANTIESPUMANTE MONO E DIGLICERIDEO DE ÁCIDOS GRAXOS NAO CONTEM GLUTEN. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	48	P			
80	GELEIA DIETETICA DE JABUTICABA POLPA DE JABOTICABA; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	242	P			
81	GELEIA DIETETICA GOIABA POLPA DE GOIABA; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	250	P			
82	GELEIA DIETETICA MORANGO POLPA DE MORANGO; EDULCORANTES: SORBITOL (INS 420) E SUCRALOSE (INS 955); GELIFICANTE: PECTINA CÍTRICA (INS 440); ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. POTE NÃO INFERIOR A 200 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	250	P			
83	GOIABA DEVERÁ ESTAR FRESCA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	1050	KG			
84	GOIABADA – DOCE GOIABADA EM BARRA 500G. INGREDIENTES: GOIABA E AÇÚCAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	200	BR			
85	GRANOLA GRANOLA - EMBALAGEM DE 1KG - COMPOSTO DE AVEIA EM FLOCOS, ACUCAR	950	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	MASCAVO, FLOCOS DE MILHO, UVA PASSA, COCO RALADO QUEIMADO, AVEIA, FLOCOS DE ARROZ, GLUCOSE, CASTANHA DE CAJU, CORANTE NATURAL. ISENTO DE MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES DA SUA COMPOSICAO NORMAL. EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, COM CAPACIDADE PARA 1 KG. EMBALAGEM PRIMARIA TERMOSSELADA, CONTENDO DECLARACAO DA MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE.					
86	HAMBURGUER TIPO CASEIRO MISTO HAMBURGUER MISTO DE CARNE BOVINA E FRANGO, COZIDO E CONGELADO (SEM PIMENTA). PESO ESTIMADO DE CADA UNIDADE: 50GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 100GR. CALORIAS: 208KCAL. PROTEÍNA: 23GR. GORDURAS TOTAIS: 12GR. CARBOIDRATO: 2G. SÓDIO: 411MG.	2400	KG			
87	INHAME PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA, RAIZ CARNUDA E GROSSA, IN NATURA, LIMPA, ESCOVADA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.	430	UN			
88	IOGURTE SABORES: MORANGO E COCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 LITRO COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PARA PRODUTOS LÁCTEOS	150	LT			
89	IOGURTE ARTESANAL IOGURTE TIPO ARTESANAL, COM REGISTRO DO SIM, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEI VIGENTE PARA PRODUTOS LÁCTEOS, EM EMBALAGENS DE 1LITRO, TIPO GARRAFA, COM LACRE.	200	LT			
90	LARANJA PERA LARANJA TIPO PERA, DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	7620	KG			
91	LEITE CONDENSADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL CARTONADO E ALUMINIZADO (TETRAPAK OU SIMILAR) EMBALAGEM NAO INFERIOR A 395G VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	444	UN			
92	LEITE DE BAIXA LACTOSE LEITE BAIXA LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE	1100	UN			
93	LEITE DE CABRA EM PÓ LEITE DE CABRA EM PÓ, INSTANTÂNEO, DE FÁCIL PREPARO. INDICADO PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO LEITE DE VACA, OU QUE POSSUEM ALGUMA INTOLERÂNCIA. TABELA NUTRICIONAL COM REFERÊNCIA EM 200 ML DE PRODUTO (1 COPO) VALOR CALÓRICO:140 KCAL/588 KJ 7%; CARBOIDRATO 8G 3%; PROTEÍNAS 7G 9%;GORD. TOTAIS 8,4 G 15%;GORD.SATURADAS 5,2 24%;GORD. TRANS 0%; COLESTEROL 35 MG 12%;FIBRAS ALIMENTARES 0 MG; SÓDIO 70 MG 3%; CÁLCIO 246 MG 29%;ACIDO FÓLICO VIT B9 65 MG 27%.	20	UN			
94	LEITE DE COCO VIDRO COM 200 ML 1ª QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	230	VD			
95	LEITE DE SOJA LEITE DE SOJA ORIGINAL, COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL E SEM CONSERVANTE, NÃO CONTEM GLÚTEN, EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONTENDO NÃO INFERIOR A 1 LITRO.	1000	LT			
96	LEITE EM PO INTEGRAL	570	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS O PRODUTO AO SER RECONSTITUÍDO CONFORME INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DO SIF ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE NÃO INFERIOR A 1 KG VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
97	LEITE INTEGRAL LEITE UAT OU UHT PRODUTO CONSTITUÍDO POR LEITE INTEGRAL HOMOGENEIZADO SUBMETIDO A UM PROCESSO TECNOLÓGICO DE ALTA TEMPERATURA (ULTRA HIGH TEMPERATURA) E PASTEURIZAÇÃO PODE SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COMO ESTABILIZANTE DESDE QUE MENCIONADO CARACTERÍSTICAS DESCRIÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM: LONGA VIDA MULTICAMADA TETRAPAK ATÓXICA CONTENDO 01 LITRO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES E ENVOLVIDA COM FILME ENCOLHÍVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO ATO DA ENTREGA	37411	LT		
98	LENTILHA TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES.	515	UN		
99	LINGUIÇA CALABRESA DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	480	KG		
100	LINHAÇA LINHAÇA COR MARRON - PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO; - CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; - LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS; SEMENTES INTEIRAS - VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - EMPACOTADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA; - PACOTES DE 500 GR	110	UN		
101	MACA GALA TIPO GALA PADRÃO EXTRA DE 1ª QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME RUA SEM MANCHAS E SEM DEFORMIDADES NA CASCA	3570	KG		
102	MACARRAO COM OVOS ESPAGUETE MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRAO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO LIMPOS NÃO VIOLADO E RESISTENTE CONTEUDO LIQUIDO DE 500G NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MINIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICACAO NUMERO 8 (OITO)	1670	PT		
103	MACARRAO COM OVOS GRAVATINHA - TIPO GRAVATINHA MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NÃO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO LIMPO NÃO VIOLADO E RESISTENTE PESO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1320	PT		
104	MACARRAO COM OVOS PADRE NOSSO - TIPO PADRE NOSSO - MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSO NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRAO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO LIMPO NAO VIOLADO E RESISTENTE CONTEUDO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	1350	PT		
105	MACARRAO COM OVOS PARAFUSO	1680	PT		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	- TIPO PARAFUSO - MASSA COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE NAO DEVERA ESTAR FERMENTADO OU RANCOSE NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO LIMPO NAO VIOLADO E RESISTENTE CONTEUDO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA				
106	MACARRÃO INTEGRAL MACARRÃO INTEGRAL ? MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600	PT		
107	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO TRICOLOR ? PACOTE COM 500 G. ? 1ª LINHA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	30	UN		
108	MAIONESE CAIXINHA DE 500G AGUA OLEO VEGETAL AMIDO MODIFICADO ACUCAR VINAGRE SAL OVOS SUCO DE LIMA O ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR ACIDULANTE ACIDO LÁTICO CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO AROMATIZANTES CORANTES NATURAIS URUCUM E PAPRICA SEQUESTRANTE E DTA CALCIO DISSODICO E ANTIOXIDANTE TBHQ NAO CONTEM GLUTEN VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA	220	UN		
109	MAMÃO TIPO FORMOSA PADRAO EXTRA DE BOA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME	1300	KG		
110	MANGA TIPO TOMMY TAMANHO E COR UNIFORME MATURAÇÃO MEDIA	2000	KG		
111	MANJERICÃO DESIDRATADO MANJERICÃO DESIDRATADO GRANEL 100G	120	UN		
112	MANTEIGA 500G COM SAL POTE DE 500G INGREDIENTES: CREME DE LEITE CLORETO DE SODIO (SAL) NAO CONTEM GLUTEN INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PARA CADA PORCAO DE 170G: VALOR CALORICO 79 KCAL=315 KJ 4 CARBOIDRATOS 0G 0 PROTEINAS 0G 0 GORDURAS TOTAIS 9G 16 GORDURAS SATURADAS 6G 27 GORDURAS TRANS NAO CONTEM FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO MG SODIO 86MG 4 VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA EMBALAGEM DE 500GR	610	P		
113	MANTEIGA 400G COM SAL POTE DE 400G INGREDIENTES: CREME DE LEITE CLORETO DE SODIO (SAL) NAO CONTEM GLUTEN INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PARA CADA PORCAO DE 170G: VALOR CALORICO 79 KCAL=315 KJ 4 CARBOIDRATOS 0G 0 PROTEINAS 0G 0 GORDURAS TOTAIS 9G 16 GORDURAS SATURADAS 6G 27 GORDURAS TRANS NAO CONTEM FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO MG SODIO 86MG 4 VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA	300	P		
114	MARGARINA 500G OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS AGUA LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO SORO DE LEITE EM PO RECONSTITUIDO SAL 15000 U I DE VITAMINA A POR KG ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS (INS471) E LECITINA DE SOJA (INS322) CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO (INS202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS211) ACIDULANTE E ACIDO CITRICO (INS330) ANTIOXIDANTES: EDTA (INS385) TBHQ (INS319) E BHT (INS321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS160B) E CURCUMA (INS100I) CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS160AI) NÃO CONTEM GLUTEM CONTENDO 0% DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PLASTICA NAO INFERIOR A 500G NAO INFERIOR A 65% DE LIPÍDIOS	1732	P		
115	MASSA PARA PASTEL TIPO FRESCA, USO CONVENCIONAL - ROLO GRANDE, PACOTE 1KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, MASSA SEPARADA POR PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E O PESO TOTAL, INCLUINDO DADOS DO FABRICANTE, CNPJ, ENDEREÇO, TABELA NUTRICIONAL, SEGUNDO AS EXIGÊNCIAS DE ROTULAGEM E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO E O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	215	UN		
116	MELANCIA NÃO INFERIOR A 12 KG PADRÃO EXTRA DE BOA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORME	5620	KG		
117	MILHO BRANCO P/ CANJICA	268	PT		



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE- PACOTE NÃO INFERIOR A 500 GRAMAS					
118	MILHO DE PIPOCA ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS.	200	PT			
119	MILHO TIPO QUIRERINHA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G. DEVE ESTAR LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	220	UN			
120	MILHO VERDE DRENADO - EM CONSERVA - GRÃOS INTEIROS IMERSOS EM LIQUIDO DE SALMOURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO SUJIDADES FUNGOS MATERIAIS TERROSOS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NORMAIS SEM ADIÇÃO DE CORANTES E COM ADIÇÃO DE CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE TEOR MÁXIMO DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 130G: 350MG NA EMBALADO EM LATA INTEGRA RESISTENTE VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA PESO DRENADO DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO	2336	LA			
121	MINI COXINHA MINI COXINHA, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA, NO MÍNIO 25G.	8300	UN			
122	MINI ENROLADINHO MINI ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO ASSADO, NO MÍNIMO 30G, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE MUSSARELA E PRESUNTO.	7500	UN			
123	MINI ESFIRRA ASSADA MINI ESFIRRA ASSADA, NO MÍNIMO 30G, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES. RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO.	7500	UN			
124	MINI PAO DE BATATA MINI PÃO DE BATATA DE NO MÍNIMO 22 A 25G, COM RECHEIO DE PATÊ DE RICOTA OU FRANGO, COM TOMATE SECO, CHEIRO VERDE, ORÉGANO, CREME DE LEITE E MAIONESE DE BOA QUALIDADE.	7000	UN			
125	MINI QUIBE FRITO MINI QUIBE FRITO, PESO UNITÁRIO 30G APROXIMADAMENTE, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE).	8300	UN			
126	MINI RISOLIS FRITO MINI RISOLIS, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA, NO MÍNIMO 25G.	7800	UN			
127	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO COM OREGANO E MILHO NO MÍNIO 25G.	8001	UN			
128	MUÇARELA QUEIJO TIPO MUÇARELA, ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	1304	KG			
129	NOZ MOSCADA EM PÓ, PACOTE DE 20G	110	UN			
130	OLEO DE SOJA TIPO 1 COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900ML VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES NO ATO DA ENTREGA.DEVENDO 100% OLEO VEGETAL DE SOJA E ANTIOXIDANTES: TBHQ E ACIDO CITRICO. INFORMACAO NUTRICIONAL: PORCAO 13 ML, VALOR ENERGETICO 108 KCAL, CARBOIDRATOS 0G, PROTEINAS 0G, GORDURAS TOTAIS 12G, GORDURAS SATURADAS A 2G, GORDURAS TRANSGENICAS NAO CONTEM, GORDURAS MONOINSATURADAS	5632	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	3G, GORDURAS POLIINSATURADAS 7G, COLESTEROL 0MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, SODIO 0MG, VITAMINA E 4,5MG.					
131	OREGANO ORÉGANO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 05G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	132	PT			
132	OVO OVO DE GALINHA, VERMELHO, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SEM RACHADURAS, EMBALAGEM CONTENDO CARIMBO DO SIF COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS.	8870	DZ			
133	OVO DE CODORNA EM CONSERVA OVOS DE CODORNA COZIDOS E PROCESSADO EM SALMOURA. INGREDIENTES: OVO DE CODORNA, ÁGUA FILTRADA, SAL E ANTIOXIDANTE, ACIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO E ADITIVO (ÁCIDO CÍTRICO), EMBALAGENS DE 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 15 GR. VALOR ENERGÉTICO: 14 KCAL/59KJ 1%;CARBOIDRATO 0GR 0%;PROTEÍNAS 1,2 GR 2%;GORD.TOTAIS 1,0 GR 2%;GORD.SATURADAS 0,3 GR 1%;GORD. TRANS ND; FIBRA ALIMENTAR 0 GR 0%; SÓDIO 63 MG 3%. PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	230	UN			
134	PALMITO DE PALMEIRA REAL, PICADO, COM AGUA, SAL, ACIDULANTE E ACIDO CITRICO, PESO DRENADO 300G, NAO CONTEM GLUTEN	725	VD			
135	PAO DE FORMA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO AÇÚCAR GORDURA VEGETAL SAL REFINADO CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTEROL 2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ACIDO ASCÓRBICO EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDEOS CONTEM GLÚTEN EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 500G.	1185	PT			
136	PAO DE HAMBURGUER PÃO TIPO HAMBURGER DE GERILIM, NÃO INFERIOR A 90 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR E MARGARINA SEM SAL.	6500	KG			
137	PAO DE LEITE PÃO DE LEITE, NÃO INFERIOR A 90 GRAMAS PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR E MARGARINA SEM SAL.	7400	KG			
138	PAO FRANCES PÃO FRANCES, NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, MELHORADOR DE MASSA, FERMENTO BIOLOGICO, SAL.	21570	KG			
139	PÃO TIPO BISNAGUINHA LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 300 GRAMAS.	542	PT			
140	PÁPRICA DOCE CONDIMENTO ELABORADO COM PIMENTÕES/PIMENTAS, DESIDRATADAS E MOÍDAS, TENDO UM SABOR SUAVE E COLORAÇÃO VERMELHO ALARANJADO. APRESENTAÇÃO: PÓ C/ GRANULAÇÃO FINA. EMBALAGEM: PACOTE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50G, COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR , ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE. ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 ? ANVISA.	600	PT			
141	PERA NACIONAL A CASCA PRECISA SER LISA E MACIA SEM PICADA DE INSETO AMASSADOS IMPERFEIÇÕES DEVE SER DOCE E SUCULENTA NÃO DEVERA ESTAR VERDE NEM TOTALMENTE MADURA DE 1ª QUALIDADE.	1100	KG			
142	PIMENTÃO AMARELO	300	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	(VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO)					
143	PIMENTAO VERMELHO (VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO)	120	UN			
144	PIPOCA DOCE PIPOCA DOCE DE MILHO, NAO CONTEM GLUTEN E NEM CONSERVANTES. FARDO NAO INFERIOR A 40 PACOTES DE 20G CADA.	216	FD			
145	PIRULITO PIRULITOS SORTIDOS, CADA UNIDADE NAO INFERIOR A 10G E PACOTE NAO INFERIOR A 500G	229	PT			
146	POLPA DE FRUTAS SELECIONADA 100% POLPA DE (ACEROLA MANGA ABACAXI UVA MORANGO) ALIMENTO SEM CONSERVANTE NÃO FERMENTADO E ISENTO DE CONTAMINAÇÃO DISTRIBUÍDA POR ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA E RESISTENTE NAO INFERIOR A 01KG TRANSPORTE EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	600	PT			
147	PONKAN - DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	3170	KG			
148	PRÉ MISTURA PARA PAO DE QUEIJO INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA AMIDO MODIFICADO POLVILHO AZEDO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL SORO DE LEITE E AROMATIZANTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25G: CARBOIDRATOS 9 5G PROTEÍNA 0G GORDURAS TOTAIS 2 5GR GORDURAS SATURADAS 0 7G GORDURAS TRANS 0G FIBRA ALIMENTAR 0G SÓDIO 305MG VALIDADE 6 MESES AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE NÃO CONTEM GLÚTEN PESO LIQUIDO 1 KG	270	KG			
149	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO	414	KG			
150	PROTEINA DE SOJA PTS ? CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	700	UN			
151	QUEIJO MINAS FRESCAL QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, SEM SAL, INVIOVEL, VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA 352 DE 04/09/97 E NTA- 11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	80	KG			
152	REFORÇADOR DE MASSA AMIDO DE MILHO E OU FÉCULA DE BATATA E MANDIOCA POLISORBATO 80 (INS430) ENZIMA DE ALFA AMILA (40 000 KSB) ACIDO ASCÓRBICO (INS330) LACTATO CÁLCIO ESTORIL II. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES NO ATO DA ENTREGA. PACOTE NÃO INFERIOR A 5 KG	15	PT			
153	REFRIGERANTE 2 LITROS EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 2000ML REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ INGREDIENTES: AGUA CARBONATADA AÇÚCAR EXTRATO E AROMA NATURAL DE GUARANÁ	3090	GA			
154	REFRIGERANTE 2 LITROS DIET EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 2000ML REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANÁ INGREDIENTES: AGUA CARBONATADA AÇÚCAR EXTRATO E AROMA NATURAL DE GUARANÁ	72	GA			
155	REQUEIJÃO REQUEIJÃO TIPO CREMOSO, PRODUZIDO A PARTIR DA MASSA DE QUEIJO E CREME DE LEITE SELECIONADO, DEVENDO SER APRESENTADO EM EMBALAGEM TIPO COPO COM 200G, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE. COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS.	1340	P			
156	RICOTA QUEIJO TIPO RICOTA, COMPOSTA POR SORO DE LEITE E LEITE PASTEURIZADO, CONTENDO ACIDULANTE E GORDURA. MANTER RESFRIADO ATE 10°C. DEVERÁ SER APRESENTADO EM PACOTES NÃO INFERIOR A 500G, DEVENDO A EMBALAGEM SER TRANSPARENTES E COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS.	1120	PT			
157	SAL REFINADO	1030	KG			



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	EXTRA REFINADO, EMBALADO EM PACOTE NAO INFERIOR A 01 KG, COMPOSICAO MINIMA: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO, ANTUMECTANTES A.U. VI.					
158	SALSICHA SALSICHA; TIPO HOT-DOG; COMPOSTA DE CARNE BOVINA; FRESCA C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS; PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G CADA UNIDADE	1700	KG			
159	SARDINHA EMBALAGEM NÃO INFERIOR AO PESO LIQUIDO 125G E PESO DRENADO 83G, ACONDICIONADA EM ÓLEO COMESTÍVEL E AO PRÓPRIO SUCO. INGREDIENTES: SARDINHA, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL, NÃO CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 60G: VALOR ENERGÉTICO - 108 KCAL, CARBOIDRATO - 0G, PROTEÍNA - 14G, GORDURAS TOTAIS - 5,8G, GORDURAS SATURADAS 2,2G, GORDURA TRANS 0G, GORDURAS MONOINSATURADAS 1,1G, GORDURAS POLIINSATURADAS 2,5G, ÔMEGA 3 - 1,5G, COLESTEROL 40MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 201MG, CONTENDO LACRE ABRE FÁCIL.	12	LA			
160	SOBRECOXA AVE ABATIDA FRANGO SOBRE COXA SEM PELE, SEM TEMPERO, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, SELADO EM EQUIPAMENTO PRÓPRIO, DEVIDAMENTE ROTULADOS (NOME, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CORTE, CADASTRO EM QUALQUER ORGÃO SANITARIO COMPETENTE AO GENERO ALIMENTICIO.	2000	KG			
161	SUCO CONCENTRADO ABACAXI SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE ABACAXI, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR ABACAXI, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	102	FR			
162	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR CAJU, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	66	FR			
163	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE GOIABA, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR GOIABA, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	20	FR			
164	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR MARACUJÁ, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUT, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	84	FR			
165	SUCO CONCENTRADO DE PESSEGO SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE PESSEGO, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR PESSEGO, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	30	FR			
166	SUCO CONCENTRADO DE UVA SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE UVA, EMBALADO EM GARRAFA DE 500 ML, SABOR UVA, DE QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SEM ADICAO DE ACUCAR, COM RENDIMENTO MINIMO DE 4,5 LITROS	114	FR			
167	SUCO EM PO SUCO EM PÓ ADOÇADO, VARIO SABORES, COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA, PACOTES DE 1 KG.	40	KG			
168	TAPIOCA GOMA TAPIOCA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, DADOS DO PRODUTO, EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES, LIVRES DE FUNGOS.	1000	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA DE ATÉ 10°C				
169	TOMATE DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	1860	KG		
170	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE, EM GRÃO SECO E TRITURADO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	500	PT		
171	UVA ITALIA - DE 1ª QUALIDADE, ROXA, GRAÚDA, SEM SEMENTES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA CACHOS INTEIROS SEM MANCHAS COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA O CONSUMO IMEDIATO SEM PARTES APODRECIDAS	1100	KG		
172	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO ÁGUA CORANTE NATURAL E INS 150C E CONSERVADOR INS224 NÃO CONTÉM GLÚTEN FRASCO NÃO INFERIOR A 750ML.	538	FR		
173	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	560	UN		
174	BISCOITO CREAM CRACKER 200G BISCOITO CREAM CRACKER. PACOTE 200G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, CARBONATO DE CÁLCIO, AÇÚCAR INVERTIDO EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, MELHARADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN.	931	PT		
175	IOGURTE MORANGO 0 LACTOSE INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, ESPESANTE GOMA XANTANA E EDULCORANTE SUCRALOSE), ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 01 LITRO.	500	LT		
176	ROSQUINHA DE CHOCOLATE SEM GLÚTEN SEM LACTOSE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CLARA DE OVO, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO. LEITE EM PÓ, DESNATADO, FARELO DE TRIGO, FARELO DE AVEIA, MALTODEXTRINA, SAL, AGENTE DE CORPO POLIDEXTROSE (INS 1200), UMECTANTE SORBITOL (INS 420), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500LL) E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450), EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), E ÉSTERES DE ÁCIDO LAÁTICO E ESTEÁTICO (INS 472B), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ACESULFAME DE POTÁSSIO (INS 950) E SUCRALOSE (INS 955). VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 120G.	380	PT		
177	ROSQUINHA DE COCO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR CRISTAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE COCO, POLIDEXTROSE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E GOMA XANTANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 120G.	120	PT		
178	BOLACHA DOCE SEM GLUTEN INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MANDIOCA MODIFICADO, OVO, MANTEIGA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, XAROPE DE GLUCOSE, XAROPE DE AÇÚCAR,	120	PT		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	EMULSIFICANTES: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO; SAL, AROMATIZANTE NATURAL, ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E LEITE. PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 400G.				
179	BOLACHA SALGADA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MARGARINA VEGETAL NÃO HIDROGENADA (GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE NATURAL), MALTODEXTRINA, TAPIOCA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA, SAL, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LEVEDURAS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE TREMOÇO. INFORMAÇÃO ADICIONAL: LIVRE DE GLÚTEN, TRIGO E LACTOSE, COM FARINHA DE SOJA, SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEVEMENTE SALGADOS, SEM CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 400G.	120	PT		
180	REQUEIJÃO 0 LACTOSE - VEGANO INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE COCO VIRGEM, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, AMIDO MODIFICADO DE MILHO, PROTEÍNA DE ERVILHA, SAL DO HIMALAIA, CONDIMENTO SABOR REQUEIJÃO, AROMATIZANTE NATURAL, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. RESTRIÇÃO ALIMENTAR. ALÉRGICOS: NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO CONTEM LACTOSE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 200G	120	UN		
181	CREME VEGETAL SEM SAL ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS ("E", "A", "B6", "ÁCIDO FÓLICO", "D", "E" "B12"), ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTÉRES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLEICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARGARINA), ANTIOXIDANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	120	UN		
182	QUEIJO MINAS FRESCAL 0 LACTOSE LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE, COAGULANTE QUIMOSINA, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ: ÁCIDO LÁCTICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. NÃO CONTÉM LACTOSE. GALACTOSÊMICOS: CONTÉM GALACTOSE. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 30 DIAS APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 500G.	100	UN		
183	ÓLEO DE COCO (COCOS NUCIFERA). NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM SABOR. PODE SUBSTITUIR DEMAIS ÓLEOS NA COZINHA. É CONSIDERADO UM ÓLEO ESTÁVEL, POIS NÃO APRESENTA GORDURA TRANS, QUE É GERADA PELO PROCESSO DE HIDROGENAÇÃO, PRESENTE NA MAIORIA DOS ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. BALDE DE 3 LITROS.	50	BD		
184	MACARRÃO SEM GLUTEN MASSA DE ARROZ, 0% GORDURA TRANS, 0% SÓDIO, SEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA, EMULSIFICANTE E 471. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	50	PT		
185	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO ESPAGUETE INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	50	PT		
186	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO GRAVATA INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	50	PT		
187	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO PADRE NOSSO	50	PT		



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.				
188	MACARRÃO SEM GLÚTEN INTEGRAL – TIPO PARAFUSO INGREDIENTES DA MASSA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, EMULSIFICANTE E 471, CORANTE NATURAL URUCUM, CÚRCUMA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G.	50	PT		
189	LEITE DE ARROZ INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, SAL MARINHO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E ESTABILIZANTES FOSFATO TRICÁLCICO E CITRATO DE SÓDIO. SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE DA VACA, SEM GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. CONTENDO: 01 LITRO.	100	LT		
190	LEITE DE ARROZ EM PÓ INGREDIENTES: ARROZ (93%), FIBRA NATURAL SOLÚVEL INULINA, CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO), SAL MARINHO, ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), ANTIOXIGENTE INS 551. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE E SOJA, 0% LACTOSE. SEM CONSERVANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. FONTE DE VITAMINA A+D + FIBRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. CONTENDO: 300G.	40	UN		
191	FARINHA DE ARROZ BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADAS. BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. COMPLEMENTO NA SUBSTITUIÇÃO DA FARINHA DE TRIGO, NÃO CONTEM: SÓDIO, COLESTEROL, ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTÉM: DERIVADOS DO OVO E DERIVADOS DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 03 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 01KG.	200	KG		
192	SALGADO ASSADO 150 GR SALGADO ASSADO, TIPO : PAO DE HAMBURGUER, ENROLADO DE SALSICHA, ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO OU ESFIHA. MASSA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, LEITE, SAL, FERMENTO BIOLOGICO FRESCO, ACUCAR, OLEO DE SOJA. GAMAGEM NAO INFERIOR A 150 GR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO DE PAPEL PROPRIO PARA ALIMENTOS, PARA ENTREGA DIRETA PARA O CONSUMO, LIVRE DE CONTAMINACAO.	7000	UN		
193	MINI EMPADA MINI EMPADA, RECHEADA COM FRANGO E CATUPIRY, NO MÍNIMO 25G.	3500	UN		
194	BISCOITO SALGADO AGUA SACHE 8G BISCOITO ÁGUA. EMBALADO UM A UM. BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. PESO UNITÁRIO: SACHE 8G. 2 UNIDADES POR SACHÊ. TIPO BISCOITO: ÁGUA	1340	SH		
195	BISCOITO MAISENA SACHE 8G BISCOITO MAISENA. EMBALADO UM A UM. BISCOITO DOCE. PESO UNITÁRIO: SACHE 8G. 2 UNIDADES POR SACHÊ. TIPO BISCOITO: MAISENA.	1180	SH		
196	SUCO NATURAL SABOR LARANJA 100% NATURAL SUCO NATURAL SABOR LARANJA. ISENTO DE AÇÚCARES E CONSERVANTES, 100% NATURAL. COM ALTO NÍVEL DE VITAMINAS E NUTRIENTES.	985	FR		
197	COGUMELO TIPO SHIMEJI COGUMELOS DO TIPO SHIMEJI BRANCO, INTEIRO OU DESPETALADO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KILO, LIMPOS, INTEGROS LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGENS ATOXICAS, TRANSPARENTE COM ROTULAGEM NUTRICIONAL ADEQUADA AO PRODUTO.	450	KG		
198	PÃO DE QUEIJO 25 GRAMAS MAIS OU MENOS CADA	440	KG		
199	PAÇOQUINHA PAÇOQUINHA DE AMENDOIM, EMBRULHADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 20G. INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR E SAL.	1200	UND		
200	PÉ DE MOÇA DOCE DE AMENDOIM CREMOSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 50G.	1200	UND		
201	DOCE DE ABÓBORA COM BATATA DOCE DOCE DE MASSA DE BATATA MISTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 45G.	900	UND		
202	DOCE DE LEITE QUADRADO DOCE DE LEITE PURO QUADRADO TIPO CASEIRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NÃO INFERIOR A 50G.	900	UND		



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



203	CAFE EM PO 500G PÓ DE CAFÉ PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS DO TIPO ARÁBICO, SUBMETIDO A PROCESSO DE TORRAÇÃO HOMOGÊNEA, EMBALADOS A VÁCUO PURO (TIJOLO), COM SELO DE PUREZA EXCELLENTIA OU DOWE EGBERTS, EM PACOTES NÃO INFERIOR A 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	3078	PT			
204	PAO DE FORMA INTEGRAL INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL, SAL, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FIBRA DE SOJA, SAL LIGHT, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 500G.	1100	PT			
205	BISNAGUINHA INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SAL, FIBRA DE AVEIA, VINAGRE E CLORETO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E POLISORBATO 80, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO E MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO, CLORETO DE AMÔNIO E ÁCIDO ASCÓRBICO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, AVEIA E SOJA. PODE CONTER CENTEIO E CEVADA. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 300G.	600	PT			
206	MACARRÃO PARA YAKISOBA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, ALHO EM PÓ, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REGULADORES DE ACIDEZ CARBONATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO E CORANTE BETA-CAROTENO. ALIMENTO TRATADO POR PROCESSO DE IRRADIAÇÃO. PODE CONTER TRAÇOS DE OVOS. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 500G.	220	PT			
207	CURRY INGREDIENTES: CÚRCUMA, COENTRO, PIMENTA, MOSTARDA, COMINHO, GENGIBRE, CRAVO. PACOTE COM 60G.	320	PT			
208	SHOYO INGREDIENTES: ÁGUA, SAL, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. GARRAFA COM 500ML.	180	UN			
209	CEBOLA ROXA SECA, ROXA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	410	KG			
210	CREAM CHEESE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, CREME DE LEITE, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, FERMENTO LÁTICO, ESPESANTE GOMA JATAÍ (INS 410) E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202), BISNAGA DE 1,5KG.	520	UN			
211	COSTELINHA SUINA CARNE SUÍNA - TIPO COSTELA, EM PEÇA, CONGELADA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	1230	KG			
212	LAGARTO CARNE BOVINA - TIPO LAGARTO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO APROXIMADO DAS PEÇAS DE 1,5 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	1330	KG			
213	LOMBO SUINO CARNE SUÍNA - TIPO LOMBO, EM PEÇA INTEIRA, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	1330	KG			
214	AÇÚCAR MASCADO EMBALAGEM DE 1KG, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	920	KG			
215	GRAO DE BICO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO OU FERMENTADO. COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	420	PT			
216	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE VIDRO DE 1 LITRO. PURO, INGREDIENTE: SOMENTE UVA, SEM	1854	GA			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	ADIÇÃO DE CONSERVANTES E DE AÇÚCAR, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.				
217	FEIJÃO FRADINHO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	520	KG		
218	ESSENCIA DE BAUNILHA. ESSÊNCIA ARTIFICIAL, SABOR BAUNILHA, FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 30ML, DATA DE FABRICAÇÃO: VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	FR		
219	AMEIXA MADURA, ROXA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	1490	KG		
220	PESSEGO FRESCO, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1490	KG		
221	PINHAO VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE PODRIDÃO.	370	KG		
222	SUCO CONC. MANGA 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT SUCO CONCENTRADO DE MANGA 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MÍNIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE MANGA. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	197	FR		
223	SUCO CONC. CAJU 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT. SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MÍNIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	127	FR		
224	SUCO CONC. GOIABA 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MÍNIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	167	FR		
225	SUCO CONC. MARACUJA 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MÍNIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	182	FR		
226	SUCO CONC. UVA 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT SUCO CONCENTRADO DE UVA 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MÍNIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE UVA. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	212	FR		
227	SUCO CONC. ABACAXI 500ML S/ADIÇÃO AÇÚCAR REND.MIN.4,5 LT SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO MÍNIMO 4,5 LITROS. SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI. CONTÉM 500 ML. SUCO COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE FRUTAS. SUPER ECONÔMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO: 500 ML DE SUCO CONCENTRADO RENDE ATÉ 4,5L LITROS DE SUCO. PRAZO DE VALIDADE	212	FR		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
228	CHÁ MISTO - CAPIM-CIDREIRA, LIMÃO E GENGIBRE CHÁ MISTO - CAPIM-CIDREIRA, LIMÃO E GENGIBRE - 15 SACHÊS DE 15G - INGREDIENTES: CAPIM-CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS STAPF), FOLHAS; MAÇÃ (PYRUS MALUS L.), FRUTOS; GENGIBRE (ZINGIBER OFFICINALE ROSCOE), RIZOMAS; CHICÓRIA (CICHORIUM INTYBUS L.), RAÍZES; ERVA DOCE NACIONAL (FOENICULUM VULGARE MILL.), FRUTOS; LIMÃO (CITRUS LIMONIUM RISSO), CASCAS; E AROMATIZANTE. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX			
229	CHÁ MISTO - CAMOMILA, CAPIM-CIDREIRA, HORTELÃ E ERVA-DOCE NACIONAL CHÁ MISTO - CAMOMILA, CAPIM-CIDREIRA, HORTELÃ E ERVA-DOCE NACIONAL - 15 SACHÊS DE 22,5G - INGREDIENTES: CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA L.) ,CAPÍTULOS FLORAIS; CAPIM-CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS STAPF), FOLHAS; HORTELÃ (MENTHA PIPERITA L.), FOLHAS E RAMOS; ERVA-DOCE- NACIONAL (FOENICULUM VULGARE MILL.), FRUTOS. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX			
230	CHÁ MISTO - ERVA CIDREIRA, LIMÃO E MEL CHÁ MISTO - ERVA CIDREIRA, LIMÃO E MEL - 15 SACHÊS DE 15G - INGREDIENTES: CAPIM-CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS STAPF) - FOLHAS, LIMÃO (CITRUS LIMONIUM RISSO) – FRUTOS, AROMATIZANTES E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX			
231	CHÁ MISTO - LARANJA-DOCE, GENGIBRE, CHÁ VERDE, HIBISCO, ACEROLA, LIMÃO E MEL CHÁ MISTO - LARANJA-DOCE, GENGIBRE, CHÁ VERDE, HIBISCO, ACEROLA, LIMÃO & MEL - 15 SACHÊS DE 22,5G - INGREDIENTES: PITANGA (EUGENIA UNIFLORA L.) - FOLHAS, LARANJA-DOCE (CITRUS AURANTIUM L.) - FOLHAS E FRUTOS, GENGIBRE (ZINGIBER OFFICINALE ROSCOE) - RIZOMAS, CHÁ VERDE (CAMELIA SINENSIS (L.) KUNTZE) - FOLHAS E TALOS, HIBISCO (HIBISCUS SABDARIFFA L.) - FLORES, HORTELÃ (MENTHA PIPERITA L.) - FOLHAS E RAMOS, ACEROLA (MALPIGHÁ GLABRA L.) - FRUTOS, LIMÃO (CITRUS LIMONIUM RISSO) — FRUTOS, AROMATIZANTES E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX			
232	CHÁ MISTO - FRUTAS DO BOSQUE: GROSELHA NEGRA, MIRTILHO E FRAMBOESA CHÁ MISTO - FRUTAS DO BOSQUE: GROSELHA NEGRA, MIRTILHO E FRAMBOESA - 10 SACHÊS DE 10G - INGREDIENTES: HIBISCO (HIBISCUS SABDARIFFA L.) – FLORES, MAÇÃ (PYRUS MALUS L.) - FRUTOS, CHICÓRIA (CICHORIUM INTYBUS L.) - RAÍZES, GROSELHA NEGRA (RIBES NIGRUM L.) – FRUTOS, ROSA SILVESTRE (ROSA CANINA L.) - FRUTOS, MIRTILO (VACCINIUM MYRTILLUS L.) - FRUTOS, FRAMBOESA (RUBUS IDAEUS L.) - FRUTOS E AROMATIZANTES. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 10 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX			
233	CHÁ MISTO - VERDE, GENGIBRE, ABACAXI E HORTELÃ CHÁ MISTO - VERDE, GENGIBRE, ABACAXI E HORTELÃ - 15 SACHÊS DE 22,5G - INGREDIENTES: MAÇÃ (PYRUS MALUS L.)- FRUTOS, CHÁ VERDE (CAMELIA SINENSIS (L.) KUNTZE) - FOLHAS E TALOS, LARANJA-DOCE (CITRUS AURANTIUM L.) - FOLHAS, GENGIBRE (ZINGIBER OFFICINALE ROSCOE) - RIZOMAS, PITANGA (EUGENIA UNIFLORA L.)- FOLHAS , HORTELÃ (MENTHA PIPERITA L.) FOLHAS E RAMOS, ALECRIM (ROSMARINUS OFFICINALIS L.) FOLHAS E TALOS, ABACAXI (BROMELIA ANANAS L.) –INFRUTESCÊNCIA E AROMATIZANTE. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX			
234	CHÁ MISTO - LARANJA, HIBISCO, PRETO, ROSA SILVESTRE, CANELA E CRAVO CHÁ MISTO - LARANJA, HIBISCO, PRETO, ROSA SILVESTRE, CANELA E CRAVO - 15 SACHÊS DE 15G - INGREDIENTES: MAÇÃ (PYRUS MALUS L.) – FRUTOS, LARANJA-DOCE (CITRUS AURANTIUM L.) - FOLHAS E CASCAS DOS FRUTOS, CHÁ PRETO (CAMELIA SINENSIS (L.) KUNTZE) - FOLHAS E TALOS, ROSA SILVESTRE (ROSA CANINA L.) - FRUTOS, CANELA-DO-CEILÃO (CINNAMOMUM ZEYLANICUM NESS) - CASCAS, HIBISCO (HIBISCUS SABDARIFFA L.) - FLORES, CAPIM-CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS STAPF) - FOLHAS, CRAVO-DA- ÍNDIA (CARYOPHYLLUS AROMATICUS L.) - BOTÕES FLORAIS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. INFUSÃO: 3 MINUTOS. TEMPERATURA: 100°C. CONTÉM 15 SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	30	CX			
235	AÇAÍ AÇAÍ TRADICIONAL CONGELADO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01 DE 07/01/2000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE	730	P			



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	17/06/13. PRODUTO EXTRAÍDO DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO DO AÇAIZEIRO (EUTERPE OLERACEA, MART.) APÓS AMOLECIMENTO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. INGREDIENTES: AÇAÍ, AÇÚCAR E GUARANÁ. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA TRANS, CORANTES ARTIFICIAIS E EDULCORANTES ARTIFICIAIS. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. O PRODUTO PODERÁ VIR ACOMPANHADO DE PORÇÃO DE CEREAL, ACONDICIONADO ISOLADAMENTE NA TAMPA DO POTE. CARACTERÍSTICAS: COR MARROM ARROXEADA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ASPECTO VISCOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICO, PESANDO 200G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E RESISTENTE COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO ATÉ 10KG.				
236	MOSTARDA MOLHO DE MOSTARDA. PRINCIPAIS INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA OU MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, CORANTE NATURAL CÚRCUMA, CONDIMENTOS E CONSERVADORES BEM COMO OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS A SEREM AVALIADAS. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 3,2KG. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA SUGERIDA: PREDILECTA OU SIMILAR.	90	GA		
237	CHIMICHURRI CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA CHIMICHURRI, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO. PRODUTO À BASE DE CEBOLA, ALHO, SALSA, CEBOLINHA, ORÉGANO, PIMENTÃO, TOMATE, MANJERICÃO, PIMENTA CALABRESA, MOSTARDA, LOURO E NOZ-MOSCADA. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SAL, SEM AÇÚCAR E SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 500G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	270	EB		
238	ÁGUA COM GÁS ÁGUA MINERAL POTÁVEL, COM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DO TIPO PET (POLIETILENO TEREFTALATO) DE 500 ML, TOTALMENTE TRANSPARENTE, PREFERENCIALMENTE INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEIS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA UM, DEVIDAMENTE EMBALADOS E HIGIENIZADAS.	3750	GA		
239	VINAGRE BALSÂMICO VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE VIDRO COM 500 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE 12 GARRAFAS. PRODUTO COM VALIDADE DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM: CAIXA C/12 X 500ML.	190	GA		
240	COMINHO CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO PÓ. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	380	EB		
241	SÁLVIA SÁLVIA DESIDRATADA. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 15G. CARACTERÍSTICAS: PARA TEMPERO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DA FABRICAÇÃO.	380	EB		
242	ALECRIM CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA ALECRIM. ASPECTO FÍSICO: SECO, EM FLOCOS.	430	EB		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR-SE DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
243	ERVAS FINAS CONDIMENTO, TIPO ERVAS FINAS. ASPECTO FÍSICO FLOCOS DESIDRATADOS. APLICAÇÃO CULINÁRIA. DEVERÁ SER COMPOSTO POR MIX DE ERVAS À BASE DE ALECRIM, TOMILHO, MANJERICÃO, SALSA, ORÉGANO E ESTRAGÃO. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	430	EB		
244	CHIA SEMENTE DE CHIA: SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 200 GRAMAS.	500	EB		
245	PÃO DE MILHO É O PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, FUBÁ DE MILHO, ÁGUA GELADA, SAL IODADO, AÇÚCAR, LEITE, MARGARINA VEGETAL, OVOS, MELHORADOR DE MASSAS (QUÍMICO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS POR LEI, DESDE QUE CITADAS. DEVE APRESENTAR FORMATO E TAMANHO CARACTERÍSTICO AO TIPO DO PÃO. AS SUPERFÍCIES NÃO DEVEM APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, VARIANDO DO PARDO OU AMARELO-OCRE. O MIOLO DEVE SER LEVE, ELÁSTICO, COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME, SEM ODORES DE FERMENTAÇÃO E FUMAÇA. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A DATA DE PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, 01 DIA ANTERIOR À ENTREGA. SERÁ REJEITADO PÃO QUEIMADO E MAL COZIDO, DE CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS. CADA UNIDADE DE PÃO DEVERÁ CONTER PESO DE 50 GRAMAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÉ 50 UNIDADES ENVOLTAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE.	1148	UN		
246	CAÇÃO PEIXE CAÇÃO CUBOS, LIMPO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM CARTILAGEM, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. APRESENTAR-SE ÍNTEGRO E SEM PELE E ESPINHA. SEM ADIÇÃO DE SAL OU TEMPEROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	1440	EB		
247	MACARRÃO PENNE MACARRÃO PENNE, MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONSTANTES NO RÓTULO DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTES DE PLÁSTICO FIRME E VEDADO. PACOTE DE 500 GRAMAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	840	PT		
248	MACARRÃO NINHO MACARRÃO NINHO, MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS, DE SÊMOLA SOMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONSTANTES NO RÓTULO DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTES DE PLÁSTICO FIRME E VEDADO. PADRÃO SANTA AMÁLIA, OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	890	PT		



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



249	MACARRÃO LETRINHAS CONTENDO AS LETRAS DO ALFABETO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTES NATURAIS COMO CURCUMA E URUCUM. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM 500G DO PRODUTO.	500	PT			
250	MACARRÃO TALHARINE MACARRÃO COM OVOS, TIPO TALHARIM, NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO. MASSA TIPO CASEIRA, VITAMINADA, NÃO FERMENTADA, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO OU SÊMOLA COM ÁGUA E ADICIONADO DE OVOS. AO SEREM POSTOS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO DE 500G A 1.000G.	790	PT			
251	KIWI CATEGORIA EXTRA, CALIBRE MÉDIO (PESO MÍNIMO DE 80G). POLPA E CASCA FIRMES E INTACTAS, CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIROS, LIMPOS E DENTRO DA CLASSIFICAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO IMEDIATO OU NO DECORRER DA MESMA SEMANA.	1140	KG			
252	CREME CULINÁRIO EMBALAGEM DE 1 KG), PARA FINS ALIMENTARES. EMBALAGEM TETRAPARK, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES.	580	EB			
253	PROTEÍNA SOJA GROSSA PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, GRANULADA, SEM CORANTE. EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO, CONSTANDO NOME E MARCA DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. RÓTULO CONFORME EXIGIDO PELA ANVISA. PESO DA UNIDADE: 500 G. AS UNIDADES DEVEM ESTAR CONTIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, ÍNTEGRAS E IDENTIFICADAS COM AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E NÚMERO DE UNIDADES POR EMBALAGEM OU EM PLÁSTICO LIMPO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, TRANSPARENTE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS E NÚMERO DE UNIDADES POR EMBALAGEM E QUE ACOMODE ADEQUADAMENTE OS PRODUTOS, DE MODO A EVITAR AVARIAS DOS MESMOS OU ROMPIMENTO DAS EMBALAGENS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	580	PT			
254	SALSA DESIDRATADA CONDIMENTO ALIMENTÍCIO, TIPO SALSA, EMBALADO HERMETICAMENTE, SEM ADITIVOS, NÃO TEMPERADO. PACOTE 250 GRAMAS.O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.	530	PT			
255	JABUTICABA MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTA DE MACHUCADOS.	840	KG			
256	CEBOLINHA DESIDRATADA CONDIMENTO ALIMENTÍCIO, TIPO CEBOLINHA, EMBALADO HERMETICAMENTE, SEM ADITIVOS, NÃO TEMPERADO. PACOTE 250 GRAMAS.O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.	480	PT			
257	CARAMBOLA MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTA DE MACHUCADOS.	1020	KG			
258	LANCHE NATURAL DE PÃO DE BATATA SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE BATATA. RECHEIO CONTENDO PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE, TOMATE E MAIONESE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1100	UN			
259	LANCHE NATURAL NO PÃO INTEGRAL SANDUÍCHE NATURAL PREPARADO COM PÃO INTEGRAL CONTENDO 2 FATIAS TOTALIZANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS, CONTENDO UMA CAMADA DE SALADA E UMA CAMADA DE RECHEIO NOS SABORES E QUANTIDADES INDICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; PEITO DE FRANGO DESFIADO (50 GRAMAS, NO MÍNIMO), PRESUNTO (2 FATIAS, TOTALIZANDO NO MÍNIMO, 50 GRAMAS), QUEIJO MINAS (2 FATIAS, TOTALIZANDO NO MÍNIMO, 50 GRAMAS), PEITO DE PERU (2 FATIAS, TOTALIZANDO NO MÍNIMO, 50 GRAMAS), DEVERÁ CONTER MAIONESE DE SOJA COBRINDO TODA A FATIA DO PÃO, 1 FOLHA DE ALFACE, NO	900	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	MÍNIMO, CENOURA RALADA E TOMATE EM RODELAS, CONTENDO MINIMAMENTE 50 GRAMAS CADA SANDUÍCHE DEVERÁ TOTALIZAR PESO MÍNIMO DE 150 GRAMAS, OBSERVANDO AS QUANTIDADES DESCRITAS ACIMA. OS SANDUÍCHES DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ETIQUETADOS COM AS INFORMAÇÕES; SABOR DO SANDUÍCHE, INGREDIENTES CONTIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBRIGATÓRIAS. OS SANDUÍCHES DEVERÃO SER PREPARADOS NA DATA DO CONSUMO, COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE.					
260	PÃO FRANCÊS INTEGRAL COM 50 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, SAL E ÁGUA. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, FECHADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO NA PRAZO MÍNIMO DE 08 HORAS APÓS A ENTREGA NA UNIDADE.	2700	KG			
261	PÃO TIPO BAGUETE COM GERGILIM TIPO BENGALA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 80CM.	2180	KG			
262	LANCHE NATURAL DE METRO COMPOSTO DE 1 PÃO TIPO BAGUETE SIMPLES DE 100 CM (MÉDIA DE 25 FATIAS POR METRO), COM RECHEIO DE NO MÍNIMO: 300 GRAMAS DE PEITO DE PERU, 300 GRAMAS DE QUEIJO BRANCO, 100 GRAMAS DE REQUEIJÃO CREMOSO, 1 MAÇO DE ALFACE CRESPA E 200GRAMAS DE TOMATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE PAPELÃO DUPLEX 400GR. MEDIDA: TAMPA E FUNDO AJUSTÁVEL NAS MEDIDAS 0,55CM A 1M DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	1510	UN			
263	KIT MINI SALGADO KIT COM CEM UNIDADES ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA E ATÓXICA, CONTENDO MINI SALGADOS VARIADOS (10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 20G CADA), SENDO: MINI COXINHA, MINI BOLINHA DE QUEIJO, MINI KIBE, MINI CROQUETE, MINI ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, MINI RISOLE DE CARNE, MINI RISOLE DE MILHO E CATUPIRY, MINI EMPADINHA DE PALMITO, MINI ESFIHA DE CARNE E MINI PÃO DE CALABRESA.	3000	UN			
264	SUCO DE CAIXINHA 200 ML SUCO INDUSTRIALIZADO, APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, À BASE DE NÉCTAR DE FRUTA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTAS CONCENTRADAS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	4630	UN			
265	MINI REFRI REFRIGERANTE ORIGINAL DIVERSOS, 200 ML, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4630	UN			
266	BOLO TIPO CASEIRO 100G - 120G DIVERSOS SABORES (COCO, BAUNILHA, MÁRMORE, CHOCOLATE), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME, PESANDO APROXIMADAMENTE 100G - 120G.	1100	UN			
267	BOLO TIPO INGLÊS SABORES: LARANJA OU CHOCOLATE. UNIDADES DE 300G. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS LACRADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 7 DIAS. SABOR ESCOLHIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. APRESENTAR ROTULAGEM EM TODAS AS EMBALAGENS: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	500	UN			
268	BROCOLIS CONGELADO BRÓCOLIS PROCESSADO, EM FLORETES, CONGELADO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76 (DECRETO 12.846/78), RESOLUÇÃO FNDE Nº 06 DE 08/05/2020, RDC Nº 259/02 E RDC Nº 360/03 DA ANVISA/MS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS FRESCAS, SÂS, LIMPAS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, BOLORES, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVERÁ SER SELECIONADO, LAVADO, CORTADO SOMENTE OS FLORETES, BRANQUEADO E CONGELADO POR PROCESSO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL). INGREDIENTES: BRÓCOLIS. NÃO PODERÁ TER ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. CARACTERÍSTICAS: FLORETES ÍNTEGROS; COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS; LIVRE DE SABORES E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTE DE 01KG, COM	370	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	PRAZO DE VALIDADE E LOTE INDELÉVEIS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA DE -12 °C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS) OU TEMPERATURA MENOR, OU CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
269	COUVE-FLOR CONGELADA COUVE-FLOR PROCESSADA, EM FLORETES, CONGELADA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76 (DECRETO 12.846/78), RESOLUÇÃO FNDE Nº 06 DE 08/05/2020, RDC Nº 259/02 E RDC Nº 360/03 DA ANVISA/MS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS FRESCAS, SÃS, LIMPAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, BOLORES, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVERÁ SER SELECIONADO, LAVADO, CORTADO SOMENTE OS FLORETES, BRANQUEADO E CONGELADO POR PROCESSO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL). INGREDIENTES: COUVE-FLOR. NÃO PODERÁ TER ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. CARACTERÍSTICAS: FLORETES ÍNTEGROS; COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS; LIVRE DE SABORES E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTE DE 01KG, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE INDELÉVEIS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA DE -12 °C (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS) OU TEMPERATURA MENOR, OU CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	370	PT		
270	ERVILHA CONGELADA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: ERVILHA IN NATURA CONGELADA, PACOTE DE 2,5KG. ERVILHA CONGELADA A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS, LAVADOS, BRANQUEADOS, RESFRIADOS, RAPIDAMENTE CONGELADOS E ARMAZENADOS À TEMPERATURA DE CONGELAMENTO. GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS). ADMITEM-SE PEDAÇOS DE VEGETAIS ORIUNDOS DA PLANTA DE ERVILHA DE 0,5 A 1 %. ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, COR VERDE-CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO, CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. -100 % ERVILHA; SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. AS CONDIÇÕES DO PRODUTO, TEMPERATURA DE ENTREGA E O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO APRESENTAR AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL – SIF / SISF) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS “IN NATURA”; ROTULAGEM E CARNES – DECRETO Nº12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978) E DEMAIS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS REFERENTES AO PADRÃO DE QUALIDADE DA MESMA.	370	PT		
271	BARRA DE CEREAL SABOR CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (DECRETO 12.846/78) E RESOLUÇÃO - RDC Nº12 DE 02/01/01 - ANVISA. INGREDIENTES MÍNIMOS: XAROPE DE GLICOSE OU GLICOSE DE MILHO, AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, CACAU EM PÓ, CHOCOLATE GRANULADO, GORDURA DE PALMA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, RESISTENTE E ATÓXICA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 144 UNIDADES. COM VALIDADE DE 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	200	UN		
272	BARRA DE CEREAL SABOR CASTANHA DO PARÁ COM CHOCOLATE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (DECRETO 12.846/78) E RESOLUÇÃO - RDC Nº 12 DE 02/01/01- ANVISA. INGREDIENTES MÍNIMOS: XAROPE DE GLICOSE OU GLICOSE DE MILHO, AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, CASTANHA DO PARÁ, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA	200	UN		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	INDIVIDUAL DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, RESISTENTE E ATÓXICA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 144 UNIDADES. COM VALIDADE DE 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.				
273	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA COM CHOCOLATE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (DECRETO 12.846/78) E RESOLUÇÃO - RDC Nº 12 DE 02/01/01 - ANVISA. INGREDIENTES MÍNIMOS: XAROPE DE GLICOSE OU GLICOSE DE MILHO, AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, BANANA DESIDRATADA OU PASSA, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAL DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, RESISTENTE E ATÓXICA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 144 UNIDADES. COM VALIDADE DE 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	200	UN		
274	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPAK COM 200ML CADA, CANUDO INCLUSO. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARÂMETRO DE QUALIDADE: TODDYNHO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	500	UN		
275	ALIMENTO ARTIFICIAL SABOR FRUTAS CITRÍCAS SUÇO ARTIFICIAL SABOR FRUTAS CÍTRICAS; EMBALAGEM: GARRAFA COM 250ML.	800	GA		
276	BOLO ARTIFICIAL 40G BOLINHO SABORES VARIADOS – PACOTE LAMINADO COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.; PARÂMETRO DE QUALIDADE: BAUDUCCO, ANA MARIA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE,	910	UN		
277	REPOSITOR ELETROLÍTICO ISOTÔNICO COMPOSTO DE ÁGUA, SACAROSE, GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMA NATURAL REFORÇADO DE MARACUJÁ, CORANTE NATURAL (BETACAROTENO) E ANTIOXIDANTE (ÁCIDO ASCÓRBICO); EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, SIMILAR A GATORADE, SABORES VARIADOS.	500	GA		
278	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA, FINA, PACOTE TIPO 2, COM 1KG.	450	PT		
279	BOLACHA DOCE TIPO MARIA INTEGRAL OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO; PACOTE COM 400G.	1410	PT		
280	LEITE DE AMENDOIA BEBIDA A BASE DE AMÊNDOA, PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM TETRAPACK, 1 LITRO; DESTINADO A CRIANÇAS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES	300	LT		
281	LEITE DE ARROZ. BEBIDA DE ARROZ TIPO LEITE VEGETAL, PRONTA PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL E SAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES. PODE CONTER ADIÇÃO DE CÁLCIO NATURAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO.	250	LT		
282	LEITE DE COCO. BEBIDA DE COCO TIPO LEITE VEGETAL, PRONTA PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, COCO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL E SAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO.	250	LT		
283	LEITE DE AVEIA BEBIDA DE AVEIA TIPO LEITE VEGETAL, PRONTA PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, AVEIA, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL E SAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES E	250	LT		



Prefeitura Municipal de Monte Siao
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



	AROMATIZANTES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO.				
284	BEBIDA LACTEA SACHE INDIVIDUAL BEBIDA LÁCTEA COM IOGURTE E POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO: ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, ADICIONADO DE SORO DE LEITE, POLPA DE FRUTA E INGREDIENTES NATURAIS; EM EMBALAGEM PLÁSTICA (FILME DE POLIETILENO) INDIVIDUAL; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTÍGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA: GARRAFINHA PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO NO MÍNIMO 120G; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 16/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	500	UN		
285	OLEO DE MILHO (.) EXTRAÍDO DO GERME DO MILHO DA GRAMINÁCEA ZEA MAYS E SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO; ESTOCAGEM: MANter O PRODUTO PROTEGIDO DA LUZ, CALOR E UMIDADE EM TEMPERATURA AMBIENTE; PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, RESPEITANDO-SE AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM; INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL E ANTIOXIDANTE; GARRAFA (PET): 900ML; ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADO DE SOJA.	340	GA		
286	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CARBOIDRATO EM GEL SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 30G; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - PORÇÃO DE 30G (01 SACHÊ), QUANTIDADES POR PORÇÃO NÃO INFERIORES A: VALOR ENERGÉTICO: 72KCAL (300KJ), CARBOIDRATOS: 18G, SÓDIO: 50MG.	300	UN		
287	ÁGUA MINERAL NATURAL - 500ML SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500ML, COM TAMPA LACRADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES; PACK COM 12 GARRAFAS DE 500ML; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA.	2000	GA		
288	PÃO SÍRIO PACOTE 400G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO, SAL, EXTRATO DE MALTE E CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 400G CONTENDO 12 UNIDADES CADA.	160	PT		
289	MANTEIGA 200G COM SAL POTE DE 500G INGREDIENTES: CREME DE LEITE CLORETO DE SÓDIO (SAL) NAO CONTEM GLUTEN INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PARA CADA PORCAO DE 170G: VALOR CALORICO 79 KCAL=315 KJ 4 CARBOIDRATOS 0G 0 PROTEINAS 0G 0 GORDURAS TOTAIS 9G 16 GORDURAS SATURADAS 6G 27 GORDURAS TRANS NAO CONTEM FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO MG SÓDIO 86MG 4 VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA EMBALAGEM DE 200G	60	P		
290	BOLO TIPO CASEIRO 500G DIVERSOS SABORES (COCO, BAUNILHA, LARANJA, MÁRMORE, CHOCOLATE), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G	190	UN		
291	BOMBOM DE CHOCOLATE - AÇÚCAR GORDURA VEGETAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO MASSA DE CACAU MANTEIGA DE CACAU CASTANHA DE CAJU SORO DE LEITE EM PO DESNATADO GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA SAL OLEO DE SOJA CACAU EM PO EXTRATO DE MALTE EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE PODE CONTER TRACOS DE AVELA AMENDOIA E OVO CONTEM GLUTEN PACOTE NAO INFERIOR A 01KG	510	PT		
292	UVA PASSA - SEM SEMENTES EMBALAGEM NAO INFERIOR A 1KG	450	KG		
293	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EM PACOTE COM 1KG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PARA USO CASEIRO, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS; O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 DE 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	750	KG		
294	MORTADELA CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, FATIADA SEM EXCESSO DE GORDURA.	312	KG		

Dados Bancários da proponente (para fins de pagamento):



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



Banco: _____

Agência: _____ **Número da conta:** _____

Na(s) página(s) que se segue(m), vai a proposta de valores unitários e totais por item.

_____, ____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____ / R.G.: _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 151/2023

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO / MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ: _____ **Insc. Estadual:** _____ **Insc. Municipal:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Município:** _____

Estado: _____ **Telefone:** _____ **E-mail:** _____

Representante Legal: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Telefone:** _____

Sob as penas da Lei, DECLARA que:

- 1.** *Cumpre todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital do Processo Licitatório em tela, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002.
- 2.** Até a presente data inexistem *fatos impeditivos para sua habilitação*, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3.** Em relação a outras empresas proponentes neste Processo Licitatório, não integra nenhum grupo econômico, de direito ou de fato; não tem diretores, sócios ou representantes legais em comum; não utiliza recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



4. Não possui servidor publico no quadro da empresa.
5. Seu administrador, proprietário ou sócio com poder de direção não é prestador de serviços do Município de Monte Sião / MG, e/ou não tem vínculo de parentesco com empregado público do mesmo Município que ocupe cargo público ou função pública de qualquer natureza, cuja ação laboral incida, por qualquer modo, mesmo o mais remoto, no Objeto deste Processo Licitatório.
6. Conhece todas as regras do Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus anexos, mormente o Termo de Referência, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências ali contidas.
7. Todas as informações já prestadas e que vier a prestar são verídicas, ciente das penalidades penais e civis na pratica de prestar falsas informação.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

_____, ____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 151/2023

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Razão Social: _____

CNPJ: _____ **Insc. Estadual:** _____ **Insc. Municipal:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Município:** _____

Estado: _____ **Telefone:** _____ **E-mail:** _____

Representante Legal: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Telefone:** _____

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (____)

_____, ____ de _____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREGOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 151/2023

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.396.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Guarini, nº 404, Bairro Parque Dona Antonieta, neste Município, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Eletrônico - **PP 060/2023**, e de outro lado, a(s) empresa(s) adjudicada(s) nos itens abaixo, conforme homologação em / /2021, doravante denominada(s) FORNECEDOR(s), tem entre si, justo e avençado a presente Ata que terá efeito de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e do edital do Processo Licitatório - **PRC 151/2023**, ao Registro de Preços - **RP 055/2023**, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, ***independente de transcrição***, nas condições estabelecidas no ato convocatório;

1.1. Empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede social a _____, CEP: _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, portador(a) do RG sob nº _____, inscrito (a) no CPF: _____.

Itens e valores unitários:



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, **o Município não será obrigado a adquirir produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.**

2.3. **Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.**

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. **Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 060/2023 – RP N.º 055/2023,** devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...

4.2. **Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços,** incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Monte Sião / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 8.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Promoção Social, de Saúde e Gabinete do Prefeito no ato da solicitação.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com a Tabela e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de um (01) ano, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;

5.2.4. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.2.5. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

5.2.6. Entregar os produtos no Amoxarifado Central, à Praça Avelino Toledo de Lima, s/nº, Centro (Prédio antigo Fórum), Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

5.2.7. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

5.2.8. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

5.2.9. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.



CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.***

7.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.***

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

8.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

8.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.

8.1.9.1. ***Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.***



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



- 8.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 8.1.11. Entregar os produtos no Amoxarifado Central, à Praça Avelino Toledo de Lima, s/nº, Centro (Prédio antigo Fórum), Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;
- 8.1.12. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- 8.1.13. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;
- 8.1.14. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

8.2. Da Contratante:

- 8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
- 8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
- 8.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**
- 8.2.4. **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.**

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

- 9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.
- 9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93.
- 9.1.3. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



9.1.4. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.5. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.6. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.7. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.1.8. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

9.1.9. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

9.1.10. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).



CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se **solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.**

10.1.7.2. **A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.**

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, **independente de transcrição.**

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 003, de 30 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



13.3. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

Monte Sião, de _____ de 2023.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

FORNECEDORES

Razão Social

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 151/2023

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

CONTRATO N.º XXXX/2022

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO / MG E A EMPRESA ***.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa -----, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por -----, contratado a presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC N.º 151/2023, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 060/2023 – Registro de Preços N.º 055/2023, o qual foi processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 003, de 30 de dezembro de 2022; e das demais normas complementares pertinentes. Tal celebração contratual se dá mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Contrato **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/ MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, **independente de transcrição.**



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

4.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

4.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

4.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

4.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 4.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Promoção Social, de Saúde e Gabinete do Prefeito no ato da solicitação.

4.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

4.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com a Tabela e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de 3/4 (três quartos) de validade útil, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;

4.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

4.2.4. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

4.2.5. Entregar os produtos no Amoxarifado Central, à Praça Avelino Toledo de Lima, s/nº, Centro (Prédio antigo Fórum), Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

4.2.6. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

4.2.7. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

4.2.8. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.



CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$

5.2. **Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços**, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.***

6.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos até a sua regularização pela Contratada.***

6.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

6.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO

8.1. A Contratada ***não poderá*** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, ***sob pena de rescisão.***

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

9.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

9.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

9.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

9.1.5. Reparar ou corrigir, **dentro do prazo estipulado pela Administração**, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

9.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

9.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

9.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

9.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.

9.1.9.1. **Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.**

9.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

9.1.11. Entregar os produtos no Amoxarifado Central, à Praça Avelino Toledo de Lima, s/nº, Centro (Prédio antigo Fórum), Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

9.1.12. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

18.1.13. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

18.1.14. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

9.2. Da Contratante:

9.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

9.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

9.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**

9.2.4. **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Das Sanções Administrativas:

10.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

10.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93.

10.1.3. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.4. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputado à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.5. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.6. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.7. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

10.1.8. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

10.1.9. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

10.1.10. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

10.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

10.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 10.1.2.3.

10.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

10.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

10.4. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

10.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram este Contrato o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, **independente de transcrição**.

11.2. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 003, de 30 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

11.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

11.3. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação do presente Contrato.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de testemunhas, e a Administração o fará publicar em extrato, nas formas e prazos determinados na legislação pertinente.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

FORNECEDOR

Razão Social

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br



**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 151/2023

**TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E
FECHADO”**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO / MG.**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____
CNPJ _____ estabelecida no
endereço _____, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Micro
Empreendedor Individual (),
Microempresa () ou
Empresa de Pequeno Porte () nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos
impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

_____, ____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.: